



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.600
Belém - Sábado, 10 de setembro de 1977



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO
48 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.223,
10.224, 10.225, 10.227 a
10.233
PORTARIA Nº 3.821
DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇO
Nº 03/77 - AVISO
Da Companhia de Habitação do
Estado do Pará

CONCURSO DE HABI-
LITAÇÃO AO VESTIBU-
LAR ANO DE 1978
Da Escola de Enfermagem Maga-
lhães Barata

TERMO ADITIVO Nº 01
Da Secretaria de Estado de Agri-
cultura

ATAS
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.223 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

TRANSFERE O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO — PADRÃO C, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, COM O SEU RESPECTIVO OCUPANTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará e de acordo com o art. 50, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e tendo em vista o que consta do processo número 004453/76-SEAD.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Auxiliar de Administração - Padrão C, do Quadro Permanente, com o seu respectivo ocupante, Antônio de Jesus Monteiro David, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO Nº 10.225 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

AUTORIZA O ITERPA A CRIAR GRU- PAMENTOS FUNDIÁRIOS E COMISSÕES ESPECIAIS DE DISCRIMINAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que, a Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, em seu Art. 6º, estipulou a necessidade de ser o Quadro de Pessoal do ITERPA aprovado por Decreto do Poder Executivo e regido pela Legislação Trabalhista;

CONSIDERANDO que a exigência da Lei Federal nº 6383, de 07 de dezembro de 1976, que regula o processo discriminatório de terras devolutas, estabelece metucioso processo de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o ITERPA de Pessoal transitório hábil à execução de tarefas específicas vinculadas ao processo discriminatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a criar GRUPAMENTOS FUNDIÁRIOS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO, com estrutura orgânica variável a ser definida pelo próprio Órgão e constituídos de pessoal regido pela Legislação Trabalhista.

Parágrafo Único. Os GRUPAMENTOS FUNDIÁRIOS previstos neste Artigo serão extintos com a conclusão dos trabalhos técnicos que lhe forem atribuídos, podendo, a critério da Presidência da Autarquia, ser o pessoal aproveitado em outros grupamentos.

Art. 2º - Fica, também, autorizado o ITERPA a criar as COMISSÕES ESPECIAIS DE DISCRIMINAÇÃO nos termos e com as atribuições estabelecidas na Lei Federal em vigor.

Parágrafo Único. As COMISSÕES ESPECIAIS previstas neste Artigo, serão extintas na medida do encerramento discriminatório administrativo.

Art. 3º - Compete ao Presidente do ITERPA a contratação, dispensa e quaisquer outras medidas relacionadas com o pessoal previsto neste Decreto.

Art. 4º - As normas que regularão as atribuições e procedimentos dos Grupamentos e Comissões previstas neste Decreto serão elaboradas pelo ITERPA, e constarão de Instruções Normativas baixadas pelo Presidente da Autarquia, adequadas à legislação federal pertinente.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO Nº 10227 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

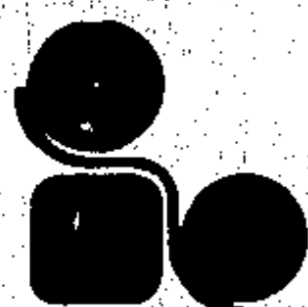
Homologa a Resolução nº 004/77 do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 004/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08
de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 044/77 - CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropo-
litana de Belém - CONBEL, no exercício de suas
atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº
01/77 - CONBEL, homologada pelo Decreto nº
10.030 de 11 de março de 1977,

CONSIDERANDO que na primeira reunião
ordinária, realizada em 01 de março de 1977, o
CONBEL aprovou a proposta Técnica da Compa-
nhia de Desenvolvimento e Administração da Área
Metropolitana de Belém, para execução do proje-
to "Concepção do Cadastro Técnico da Região Me-
tropolitana de Belém".

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN a
assinar contrato com a Companhia de Desenvolvi-
mento e Administração da Área Metropolitana de
Belém - CODEM, para execução do projeto "Con-
cepção do Cadastro Técnico da Região Metropoli-
tana de Belém", no valor de Cr\$ 2.107.380,00 (dois
milhões, cento e sete mil e trezentos e oitenta cru-
zeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Art. 2º - Autorizar a SEPLAN tomar todas as
providências necessárias para efetivação do men-
cionado no artigo anterior e para liberação junto ao
Banco do Estado do Pará - BEP, dos recursos ne-
cessários;

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada
por Decreto do Senhor Governador do Estado, en-
trará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês
de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Deliberativo da Região
Metropolitana de Belém

Prof. Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Geral do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. nº 2.377)

**DECRETO Nº 10228 DE 08 DE SETEMBRO
DE 1977**

**Homologa a Resolução nº 005/77, do Conselho
Deliberativo da Região Metropolitana de Be-
lém - CONBEL.**

O Governador do Estado do Pará, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91,
da Constituição Política do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 005/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 005/77 - CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/77-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977,

CONSIDERANDO que na terceira reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 1977, o CONBEL aprovou a proposta Técnica da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para execução do projeto "Atualização e Complementação do Levantamento Aerofotogramétrico da Região Metropolitana de Belém".

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - a assinar contrato com TERRAFOTO S/A - Atividades de Aerolevanteamento, como agente executor, e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém" - CODEM - como agente coordenador do projeto "Atualização e Complementação do Levantamento Aerofotogramétrico da Região Metropolitana de Belém", no valor global de Cr\$ 12.527.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil cruzeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Art. 2º - Autorizar a SEPLAN tomar todas as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e para liberação junto ao Banco do Estado do Pará - BEP, dos recursos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

Prof. Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

DECRETO Nº 10229 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Homologa a Resolução nº 006/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 006/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 006/77 - CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B, do artigo 14 e no artigo 17 da Lei nº 4635, de 10 de junho de 1976,

CONSIDERANDO o disposto no item X, do artigo 3º de seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO que, na 41ª reunião do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, realizada no dia 09 de novembro de 1976, foi aprovado o Plano de Aplicação para 1977 do Fundo Metropolitano.

CONSIDERANDO a avaliação dos desenvolvimentos dos projetos previstos na Resolução nº 01/77 - CONBEL - homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977, que aprovou o Orçamento do Fundo Metropolitano para o ano de 1977,

CONSIDERANDO a complementação oriunda da retificação da cota do FPE, no valor de Cr\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros),

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova a reformulação do Plano de Aplicação do Fundo Metropolitano para o exercício de 1977, no valor de Cr\$ 37.450.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), anexo à presente;

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	Cr\$ 1.000,00	%
FONTES	37.450	100
Cota FPM (10%) Ananindeua	270	0,72
Cota FPM (20%) Belém	12.780	34,13
Cota FPE (5%)	24.400	65,15
APLICAÇÃO (PROJETOS)	37.450	100
-Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da Marambaia para atendimento do Conjunto Cidade-Nova-COHAB Coqueiro	9.000	24,03
-Levantamento Aerofotogramétrico e Cadastro	15.000	40,06
-Remoção da Usina do Lixo	5.225	13,95
-Elaboração do projeto do Sistema Viário do Una	1.000	2,67
-Implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano a nível executivo.	2.000	5,34
-Plano Diretor para as áreas urbanas da Região Metropolitana de Belém e Área de expansão prioritária de Belém	2.000	5,34
-Controle e Sinalização Gráfica	900	2,40
-Sistema Viário interno dos conjuntos habitacionais Icoaraci I, II e III, Cidade Nova I, II.	1.575	4,21
-Sistema de Abastecimento d'água de Icoaraci I, II e III.	750	2,00
TOTAL	37.450	100,00

(G. Reg. nº 2.377)

DECRETO Nº 10230 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Homologa a Resolução nº 007/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 007/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 007/77-CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 01/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977,

Considerando o disposto na Resolução nº 06/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº

Considerando que na terceira reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 1977, o CONBEL aprovou a proposta Técnica da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém para execução do Sistema Viário do Una,

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - a assinar contrato com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM - para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando à execução do Sistema Viário do Una" no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Artº 2º - Autorizar a SEPLAN tomar todas as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e para liberação junto ao Banco do Estado do Pará - BEP - dos recursos necessários;

Artº 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. Nº 2.377)

DECRETO Nº 10231 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977.

Homologa a Resolução nº 008/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 008/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 008/77-CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém-CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 01/77-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977,

Considerando o disposto na Resolução nº 06/77-CONBEL, homologada pelo Decreto nº....

Considerando que na terceira reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 1977, o CONBEL aprovou a proposta Técnica da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando à Execução dos Planos Diretores para as Áreas Urbanas da Região Metropolitana de Belém e Área de Expansão Prioritária de Belém";

R E S O L V E:

Artº 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - a assinar contrato com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM - para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando à Execução dos Planos Diretores para as Áreas Urbanas da Região Metropolitana de Belém e Área de Expansão Prioritária de Belém" no valor de Cr\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Cruzeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Artº 2º - Autorizar a SEPLAN tomar todas as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e para liberação junto ao Banco do Estado do Pará - BEP - dos recursos necessários;

Artº 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. Nº 2.377)

DECRETO Nº 10232 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Homologa a Resolução nº 009/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 009/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 009/77-CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 01/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977,

Considerando o disposto na Resolução nº 06/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº....

Considerando que na terceira reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 1977, o CONBEL aprovou a proposta Técnica da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando estudos para a Remoção do Complexo de Tratamento e Beneficiamento do Lixo de Belém";

R E S O L V E:

Artº 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - a assinar com os Órgãos executores, contratos e convênios, visando à "Remoção do Complexo de Tratamento e Beneficiamento do Lixo de Belém" no valor global de Cr\$ 5.225.000,00 (Cinco Milhões e Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Artº 2º - Autorizar a SEPLAN tomar as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e para liberação junto ao Banco do Estado do Pará - BEP - dos recursos necessários;

Artº 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. Nº 2.377)

DECRETO Nº 10233 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Homologa a Resolução nº 010/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 010/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 29 de agosto de 1977;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 010/77-CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 01/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº 10.030 de 11 de março de 1977,

Considerando o disposto na Resolução nº 06/77-CONBEL - homologada pelo Decreto nº....

Considerando que na terceira reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 1977, o CONBEL aprovou a proposta Técnica da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando à implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano",

RESOLVE:

Artº 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, - a assinar contrato com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM - para execução do projeto "Elaboração dos Termos de Referência visando à implantação do Sistema de Planejamento Metropolitano" no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), com recursos do Fundo Metropolitano;

Artº 2º - Autorizar a SEPLAN tomar todas as providências necessárias para efetivação do mencionado no artigo anterior e para liberação junto ao Banco do Estado do Pará - BEP - dos recursos necessários;

Artº 3º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 29 dias do mês de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Deliberativo da Região
Metropolitana de Belém

Prof. Doutor FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário Geral do Conselho Deliberativo da
Região Metropolitana de Belém

(G. Reg. nº 2.377)

Decreto nº 10224 de 31 de agosto de 1977

**Fixa a remuneração do Presidente da
Fundação de Telecomunicações do Pará-
FUNTELPA.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº 4722 de 20 de junho de 1977 e Decreto nº 10133 de 29 de junho de 1977 que instituíram a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados a partir de 1º de julho de 1977, em Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), os vencimentos do Diretor-Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e em Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) a representação do referido cargo.

Art. 2º - Quando o cargo for desempenhado por servidor colocado à disposição do Estado, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, será atribuída gratificação de representação correspondente ao vencimento fixado para o referido cargo.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá em seus efeitos a partir de 14 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

OLAVO DE LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos
e Turismo

(G. Reg. nº 2377)

**Secretaria de Estado do
Interior e Justiça****DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1977**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Remover, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 272, § 1º, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o bacharel em Direito Manoel Lemos, Juiz de Direito do Interior, da 1ª Vara da Comarca de Bragança para a 5ª Vara Cível e Comércio da Capital, vaga com a remoção de Orlando Dias Vieira para a 6ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SÉGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2377)

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 07, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Inácia Nazaré Salgado Frias para exercer o cargo de 2º Pretor Criminal da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2371)

PORTARIA Nº 3821 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 1653/77, de 23.08.1977, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, protocolado sob os nºs. 4847/77-GG e 002471/77-SEAD.,

RESOLVE:

Designar o 1º Tenente PM Geraldo Magela da Silva Falcão, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2371)

Gabinete Militar do Governador**PORTARIA Nº 145/77-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1977**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, à servidora Maria Lúcia Condurú Fernandes, ocupante do cargo de "Secretaria Particular da 1ª Dama do Estado", a qual deverá apresentar-se pronta para o serviço no dia 1º de outubro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 1º de Setembro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Ten. Cel PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2373)

PORTARIA Nº 146/77-GM DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 07, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Maria Stella Castro Peixoto para exercer o cargo de 1º Pretor Criminal da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2371)

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em Direito Eduardo Galeão Pereira Lima para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente do Sistema Penal do Estado - DAS-011.4, criado pela Lei nº 4.730, de 30.06.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

R E S O L V E conceder trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, à servidora Maria de Fátima Bezerra Feitosa, ocupante do cargo de "Auxiliar I" do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá apresentar-se pronta para o serviço no dia 1º de outubro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 1º de setembro de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Ten. Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2373)

CARTÕES DE VISITA**Confeccionamos
vários modelos****Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 578 GAB SEC - DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 196 da Lei nº 749, de 24.12.53, e, tendo em vista o solicitado através do Of. nº 16/77-Cl., de 06.08.77.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 518/77 - GAB SEC - de 12.08.77, a servidora Nely Rabello Mendes, Oficial de Administração, Padrão "H", lotada na Chefia de Gabinete da SEFA, em virtude do afastamento da funcionária Antônia Ceres Cunha de Oliveira, por motivo de férias regulamentares.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4781. Dia: 10.09.77)

PORTARIA Nº 579/77 - GAB SEC.

DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, item II da Lei nº 749, de 24.12.53 e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 561/76 - GAB SEC.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor Otávio Martiniano de Mesquita, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, lotado nesta Secretaria de acordo com o art. 184 da Lei nº 749, de 24.12.53, a pena disciplinar de suspensão por trinta (30) dias, a ser cumprida no período de 9 de setembro a 8 de outubro do corrente exercício, visto haver praticado falta grave relacionada com o desempenho irregular de suas atividades funcionais, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4781. Dia: 10.09.77)

PORTARIA Nº 580 - GAB SEC,
DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, item II da Lei nº 749, de 24.12.53 e, tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 561/76 - GAB SEC.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor Benedito Chaves de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, lotado nesta Secretaria, de acordo com o Art. 184 da Lei nº 749, de 24.12.53, a pena disciplinar de suspensão por trinta (30) dias, a ser cumprida no período de 9 de setembro a 8 de outubro do corrente exercício, visto

haver praticado falta grave relacionada com o desempenho irregular de suas atividades funcionais, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4781. Dia: 10.09.77)

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 146/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários Carlos Valentim da Silva, Almoxarife, Maria de Nazaré Alves Teles, Escriturário e Paulo Renato Corrêa Dias, Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para efetuar Tomada de Preço, para aquisição de material de limpeza, destinado aos serviços desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 31 de Agosto de 1977.

Engº Agrº. **ANTÔNIO ITAYGUARA**

M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4768 - Dia 10/09/77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4066/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011247/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 02.12 a 31.12.76 para 01.06 a 30.06.77, constante da Portaria de nº 9531/76 - DIVAP/DEPES, de 01.12.76, em relação a Maria Eulalia Duarte de Sena, que concedeu férias regulamentares, lotada na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, em virtude da mesma não ter gozado por necessidade de seus serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3997/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004203/77,

R E S O L V E:

RETIFICAR de 01.12.76 a 29.05.77, para 01.12.76 a 28.02.77, o período constante da Portaria nº 8567/76 - DIVAP/DEPES, de 01.11.1976, que determinou que o servidor Edmundo Joaquim Pereira, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, gozasse a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 1133/76 - SEAD, de 20.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4034/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010562/77,

R E S O L V E:

RETIFICAR de 01.02 a 02.03.77 para 01.06 a 30.06.77, o período constante da Portaria nº 9872/76 - DIVAP/DEPES, de 27.12.76, que concedeu 30 dias de férias regulamentares à funcionária Melzi Ana dos Santos Jardim, com exercício na Escola Estadual "Professor Antonio Paes da Silva" nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4178/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008246/77,

R E S O L V E:

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor Janary da Silva Costa, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, nos períodos de 01.07 a 30.07.77 e 01.08 a 30.08.77, referente aos exercícios de 1975 e 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4231/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 160/77 - DISGE,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de 23.06 a 21.07.77 para 23.05 a 21.06.77, constante da Portaria Coletiva de nº 3987/77 - DIVAP/DEPES, de 01.06.77, que concedeu

férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado.

NOME

Bernardino Pires Saldanha, Raimunda Ferreira

Dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1496/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR no Ginásio Estadual "Pedro Teixeira", no Município de Abaetetuba, o servidor Selma dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeada por Decreto Coletivo nº 10038, de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4306/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital, o servidor Darléa Nazaré Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério nomeado pelo Decreto Coletivo nº 10067, de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4497/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual "Dr. Stelio Maroja", nesta Capital, o servidor Sandra Elykan Rodrigues Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado através do Decreto Coletivo nº 10067/77, de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4477/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002734/77,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, no período de acordo com a escala a seguir.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Elmira de Souza Rabelo - 1976 - 03.01 a 01.02.977;
Estelina Alves de Sousa - 1976 - 03.01 a 01.02.977;
Francisca Firmino Cardoso da Silva - 1975 - 03.01 a 01.02.977, Francisca Firmino Cardoso da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Geralda Sobrinho da Silva - 1976 - 03.01 a 01.02.977; Maria Emília França de Sousa - 1975 e 01.02 a 02.03.977, Maria Emília França de Sousa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Lídia da Costa Aguiar - 1976 - 03.01 a 01.02.977; Maria Benedita Chaves Lima - 1976 - 03.01 a 01.02.977; Maria Pascoa Campos Araújo Daibes - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Maria Suely Mendonça Lima - 1976 - 03.01 a 01.02.977; Mariuza Ferreira da Paixão - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Nerita Lima Dias - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Rita Pires Chaves da Silva - 1976 - 01.02 a 02.03.977; André das Neves Ribeiro - 1976 - 01.02 a 02.03.977; Jorge Luis Cardoso - 1976 - 03.01 a 01.03.977; Afifi de Fátima Elias Corrêa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Agostinha Gomes de Sousa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Clementina Cordeiro da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Corina Serra dos Santos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Darcy Eymard de Vasconcelos - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Doralice Silva da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Izabel Monteiro de Sousa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria das Graças Dias Nery - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Ana Luzia Monfredo Leite - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Mariana Arlete de Lacerda Dourado - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Helena da Silva Oliveira - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Jose Paiva Elias - 1976 - 01.07 a 30.07.1977; Maria de Lourdes Soares de Moura - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Fátima Pereira de Araújo - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Silveira - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Reis Cotsa - 1976 - 01.07 a 30.07.1977; Maria de Nazaré Silva Bentes - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria de Nazaré Lopes Pinheiro - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Marineia Benedita Silva de Melo - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Maria Anita Pinheiro - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Norma Exaltina França Trindade - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Osmarina Paiva Cordovil - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Raimunda Carmen Gonçalves da Costa - 1976 - 01.07 a 30.07.977; Rosalba Lira da Conceição - 1976 - 01.07 a 30.07.977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4478/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12104/77,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º

Grau Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, no período conforme a escala a seguir.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Maria Ivete de Oliveira e Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria Telma Ferreira Castelo Branco - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Valdomira Fernandes - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria Ruth Garcia Reis - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Alvanira Aragão do Monte - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria de Nazaré Barbosa L. Margalho - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Alzira Queiróz da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Raimunda Carvalho da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria Luzia Queiróz Mendonça - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria Eunice Costa Balieiro - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Ester Gomes Santos Souza - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Marlene Corrêa de Almeida - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Nilza Dias Favacho de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Maria de Nazaré R. Nascimento - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Lídia Cardoso da Silva - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Etelvina Amorim de Abreu - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Eliezer Conceição de Sousa - 1977 - 01.77 a 30.07.77; Adalberto da Silva - 1977 - 01.77 a 30.07.77; Maria Dalva Alexandre dos Santos - 1977 - 01.07 a 30.07.77; Clara Braga Mamede - 1977 - 01.07 a 30.07.77 e Benedita Guimarães de Oliveira - 1977 - 01.07 a 30.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4479/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001041/77,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual de 1º Grau, Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período conforme a escala a seguir.

NOME EXERCÍCIO PERÍODO

Ana Miranda dos Santos - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Fernando Silva de Oliveira - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Lígia Gaia de Moraes - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Maria de Jesus Leão - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Maria de Lourdes S. Menezes - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Raimunda Mendes da Costa - 1976 - 03.01 a 02.02.77; Brazliana Nascimento de Souza - 1976 - 01.02 a 02.03.77; Benedita Farias da Silva - 1976 - 01.02 a 02.03.77; Zeneide Oliveira de Melo - 1976 - 01.02 a 02.03.77; Elmira Almeida e Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Francisca Souza Soares - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Irene Carmo da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Isabel Martins de Freitas - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Inéz de Lourdes Silva Saraiva - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Jorsonleide de Paula Paes - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Maria Xavier da Silva - 1976 - 01.07 a 30.07.77; Roselina Vicentina M. de Souza - 1976 - 01.07 a 30.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5.412/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 123009/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, André Pinheiro de Quadros, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Donatila Lopes, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2.254/71 DA/DP, de 05.03.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6181/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 14755/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Terezinha de Jesus Lima Peinado, Professor Não Titulado, Referência I, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Augusto Corrêa, no Município de Bragança, designada através da Portaria nº 1078/75 - DIVAP/DEPES, de 05.05.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6182/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 015314/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda Barros dos Santos Filha, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 1307/73-DA/DP de 03.07.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6147/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15488/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Elza Santana Ramos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Emerentina Moreira de Souza, no Município de breves, admitido através da Portaria Coletiva nº 2448/74-DP/DEPES de 10.07.74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6133/DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013530/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Alaysses de Fátima Tavares Franco, Professor Horista, Licenciado, com exercício na Escola Estadual José Viríssimo, nesta Capital, designada através da Portaria Coletiva nº 1133/73-DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6039/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

DISPENSAR, Rosa Maria da Silva Guidão, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2590/71-DA/DP, de 10.03.1971, a partir de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6184/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 001878/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Rodrigues do Espírito Santo, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Anthódio Barbosa, no Município de Tomé-Açu, admitido através da Portaria Coletiva nº 1149/74-DP/DEPES, de 20.05.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6334/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016011/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, José Ribamar de Sena, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis, admitido através da Portaria nº 3374/76-DIVAP/DEPES, de 12.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5969/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009991/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, José Itamar Alencar Farah, Professor Horista, Licenciado Pleno, com exercício na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 2958/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5978/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 12257/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Regina Nunes Santiago, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2513/71 de 09.03.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5980/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação e os despachos exarados no Processo nº 011113/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Vanildes Batista Dias, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1467/74-DP/DEPES, de 12.06.1974, a partir de 20.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5981/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011235/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Helena Luna Alves, Professor Primário, Referência IV, com exercício

na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0976/74-DP/DEPES, de 03.05.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5987/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 016097/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Emanuel Miranda, no Município de Prainha, o servidor Erotildes Corrêa Vieira, Professor Primário, Referência IV, diarista, Designada através da Portaria nº 3796/74-DIVAP/DEPES, de 04.11.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5607/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011524/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Olinda Paixão Rodrigues, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 2131A/73 - DP, de 12.09.1973, a partir de 15 de março de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5608/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010097/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Creusa Moreira de Sousa, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual da Transamazônica Km 238, no Município de Altamira, admitida através da Portaria Coletiva nº 1784/75 - DIVAP/DEPES, de 23.07.1975, a partir de 28.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5609/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013128/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, Manoel Roberval Nogueira de Almeida, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Grupo Escolar Bertoldo Nunes, no Município de Melgaço, admitido através da Portaria nº 6357/72 - DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5610/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010503/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Luiz da Silva Vieira, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Professor José Tostes, no Município de Óbidos, admitido através da Portaria Coletiva nº 2712/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5614/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12293/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Neize Teixeira da Silva, Professor Horista, lotado na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 2180/75 - DIVAP/DEPES de 21.08.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5681/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010507/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Nancy de Souza Gomes, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 756/76 - DIVAP/DEPES, de 13.04.1976, a partir de 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5682/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 012797/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Avani Pereira Miranda Camarão, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Grupo Escolar Magalhães Barata, no Município de São Sebastião da Boa Vista, admitida através da Portaria nº 0713/74 - DP/DEPES, de 24.04.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5639/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 27492/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Walter Abdon Demétrio, da função de Secretário, da Escola Estadual "Magalhães Barata", no Município de Chaves, designado através da Portaria nº 198/76 - DIVAP/DEPES, de 11.02.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5737/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012929/77,

RESOLVE:

REVOGAR em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria Coletiva de nº 2205/77 DIVAP/DEPES, de 28.03.77, que os dispensou de suas funções, com exercício no Município de Itaituba.

— Helena da Costa Bahia, Professor Primário, Referência IV, diarista.

— Josué Gonçalves do Carmo, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5197/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Adjanira Cruz Cabral de Sena, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Paulo Maranhão, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 4062/72 - DA/DP, de 16.05.1972, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5201/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013280/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Pedro do Nascimento Ferreira, Inspetor de Alunos, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Oswaldo Cruz, no Município de Capitão Poço, admitido através da Portaria Coletiva nº 3280/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5212/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria José Pina Cardoso, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1877/73 - DA/DP, de 10.08.1975, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5213/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2423/77 - CORCOF, de 24.06.1977,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Alzira Lima Maciel, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria nº 5983/71 - DA/DP, de 11.08.1971, a partir de 02.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5214/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Helena Neves Lêdo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Joaquim Viana, no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria Coletiva nº 0936/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5220/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 010783/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Paulo Eduardo Godinho de Moraes, Professor Horista, autorizado, com exercício na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 2542/76 - DIVAP/DEPES, de 23.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5222/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006623/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido Cláudio Sandim Gomes, Professor Horista, possuindo Licenciatura Plena, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho,

nesta Capital, designado através da Portaria Coletiva nº 1130/73 - DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5228/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Raimunda Nonata Sena Loureiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora dos Anjos, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 2690/70 - DA/DP, de 21.03.1970, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5229/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Raimunda Leal dos Anjos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Emiliana Sarmiento, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1367/74 - DP/DEPES, de 06.06.1974, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5230/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Rosilda Rodrigues Canelas, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio 12 de Outubro, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1977/70 - DA/DP, de 04.03.70 a partir de 30.03.77.

30.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5511/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de

14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2513/77-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, para lecionar Ciências, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, o servidor Sonia Maria Pantoja, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, atualmente servindo na Escola Estadual Rosa Gattorno, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 15 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5704/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 147/77-CORCOF, de 16.05.77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "D. Pedro II", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL

Jacira de Jesus Lucas de Sá - EP-3 - Hist. - 40 h;
Jacira de Jesus Lucas de Sá - EP-3 - OSPB - 20 h; Oscarina Figueiredo de Oliveira - EP-3 - Port. - 105 h;
Terezinha de Jesus da Silva Oliveira - EP-3 - Matem. - 100 h; Raimunda de Jesus Fonseca - EP-3 - Geog. - 50 h; Maria das Graças Castro Vilar - EP-3 - Hist. - 50 h; Maria da Conceição Raiol - EP-3 - Port. - 105 h; Manoel Saturnino de Andrade Fayacho - Horista - Port. - 105 h; Izanilde Carvalho da Silva - Horista - Ciênc. - 105 h; Eliana Angélica Rodrigues da Cruz - Horista - Port. - 105 h; Antônia Fernandes de Aguiar - Horista - Matem. - 80 h; João da Cunha Mourão Neto - Horista - Matem. - 40 h; Sulamita Santos Ribeiro - EP-3 - Ciênc. - 105 h; Maria Cleide da Silva Nascimento - EP-3 - Port. - 105 h; Maria de Nazaré Sena Fragoso - EP-3 - Hist/OSPB - 40 h; Maria da Conceição dos Santos - Ref. IV - Geog. - 90 h; Coaraci de Souza Dias - Horista - Matem. - 60 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5492/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Of. nº 172/77-CORCOF,

RESOLVE:

Admitir como Professor Horista, para lecionar Português, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital, Manoel

Saturnino de Andrade Favacho, Autorizado, com carga horária de 105 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 15 de julho de 1977

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4053/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 119/77-CTRH,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Diogo Lavareda do Nascimento, para exercer, como diarista, a função de Vigia, Referência I, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4076/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2108/77-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, no Ginásio Estadual Fernando Ferrari, Marituba, Município de Ananindeua, Raymundo Nazareno de Almeida e Silva, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4093/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2157/77-CORCOF, de 30.05.77,

R E S O L V E:

RETIFICAR a lotação da Escola em Regime de Convênio D. Frei Caetano Brandão para Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, constante da Portaria nº 3633/77-DIVAP/DEPES, de 10.05.77, que admitiu Dulcinéa Batista dos Santos, para exercer, a função de Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5052/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — Cr\$- 730,00

NOME	LOTAÇÃO
Maria das Graças Ribeiro Sousa - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Luzia Pereira Costa - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Maria dos Anjos Durans Amorim - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Sandra Maria Ferreira Fernandes - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Maria Antônia de Souza - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$- 500,00

NOME	LOTAÇÃO
Elizeth Chaves Estumano - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Francisca de Assis da Silva - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Walter Gomes Carneiro - E. E.	MEC/DEF-SEDUC-AG. INCRA;
Maria Máxima Vaz de Lima - E. E.	MEC/DEF-SEDUC - AG. INCRA;
Cleusa de Oliveira Melo - E. E.	de Santa Rosa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5053/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosalva Fagundes de Assis, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual do Km - 156, Marabá em direção a Altamira, percebendo o salário mensal de Cr\$-500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5054/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF, de 01.07.77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual do Km - 66 -PA -70 - Margem, no Município de São João do Araguaia, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$ - 500,00

NOME:

Vera Lúcia de Oliveira

Vilma Lúcia de Oliveira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5055/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Altamira, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$ - 500,00

NOME

Ilmar Correia Martins - E. do Km-170-Gleba 63/65 Trav.; Paulo Martinho da Costa - E. Do Km. 190 GI-33/35 Altamira/Itaituba e Eleonora Mohr - E. Do Km. 165 (Travessão).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5056/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar, na Escola Estadual Braúlio Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia, Antônio Lima do Nascimento, Autorizado.

Disciplina

CH

mensal

Ciências - 130 h e Matemática 90 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5057/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Fátima Ferreira Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Anajás, percebendo o Salário mensal de Cr\$ - 500,00, até 31.12.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5058/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Walda Machado Moura, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Catete Pinheiro, no Município de Senador José Porfírio, percebendo o salário mensal de Cr\$ - 500,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5059/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Osmarina de Moraes Albarado, para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, no Ginásio Normal Imaculada Conceição, no Município de Monte Alegre, percebendo o salário mensal de Cr\$ - 630,00, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5060/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções, no Município de Primavera, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — Cr\$-730,00

NOME	LOTAÇÃO
Elita Corrêa da Costa - E. E. São João de Pirabas	
PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —	
SALÁRIO MENSAL — Cr\$- 500,00	

NOME	LOTAÇÃO
Xisto Sarmento dos Santos Negrão - E. E. de Nazaré.	

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL — CR\$-602,40

NOME	LOTAÇÃO
Antônia Maria do Rosário Rosa - E. E. C. Nº Srª de Nazaré (Quatipuru)	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5061/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Fátima da Silva Souza, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual da Vila de Timboteua, no Município de Nova Timboteua, percebendo o salário mensal de Cr\$- 500,00 até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5062/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2475/77-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, até 31.12.1977.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$- 500,00

NOME:

Guilhermina Meireles Barbosa

Regina Lúcia Feio Avelar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5129/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 008617/77,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Izabel da Silva Botelho, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$- 730,00, a partir de 13.05.77, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS. PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5130/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011825/77,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, Educação Física, nas Escolas abaixo relacionadas:

E. E. Vilhena Alves

Nome	Qualif.	C/H
		mensal
Selma Saúma Lobato	L/Plena - 90 h. e Dorli	
Gomes dos Reis	- Autorizado - 90 horas.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5211/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 010783/77,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, Cândido dos Santos Pereira, autorizado, com carga horária de 30 horas mensais, a partir de 05.05.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3357/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1714/77 - CORCOF, de 22.04.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Farias Lima, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, no Ginásio Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé Miri, percebendo o salário mensal de Cr\$-602,40, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3652/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 027/77-SD/DIAFI,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Lindalva Paiva Oliveira, para exercer como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$-615,00, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3693/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com o que consta no Mem. nº 1992/77-CORCOF, de 10.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, José Moisés Jardim Bezerra, Autorizado, com carga horária de 45 horas mensais. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3694/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1922/77 - CORCOF, de 11.05.77,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, até 31.12.77.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -

Cr\$-602,40

Nome

Maria Lúcia Soares Pereira, Ilsa Dias Trindade, João Damasceno Carneiro Filho, Edna Corrêa Ramos Fiel, Manoel de Jesus Lima dos Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3696/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Nome Qualif. C /H mensal

Maria das Graças Tavares Pereira - L/Plena - 90h,
Mario Alberto Nobre de Oliveira - Autorizado - 90 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3697/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem Educação Física, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados:

Nome Qualif. C/H mensal
Sandra Suely Maia Rodrigues L/Plena - 90 h, Marilene Rodrigues Gomes - L/Plena - 75 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3698/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, Luiz Carlos Marinho de Souza, possuindo Licenciatura Plena com carga horária de 240 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3699/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar, Educação Física, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, Amarilio Calumby Neto, Autorizado, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3774/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, Plínio Augusto Fontoura de Araújo, Autorizado, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3775/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e com os despachos exarados no Processo nº 005290/77.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, Maria de Lourdes Guerreiro de Carvalho, possuindo Licenciatura Plena, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 13 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4621/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005474/77.

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares, a funcionária Maria Helena Cerqueira Borges, com exercício na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, desta Secretaria de Estado, no período de 01.06 a 30.06.77 e de 01.07 a 30.07.77, nos exercícios de 1976 e 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1347/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000560/77.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Dariomar Nogueira da Silva	- 1977	- 03.01 a 01.02.77;
Raimunda Nonata Pereira da Silva	- 1977	- 03.01 a 01.02.77;
Maria de Nazaré Maués Farias	- 1977	- 01.02 a 02.03.77;
Terezinha Santos Sousa	- 1977	- 01.02 a 02.03.77;
Josefa Nogueira	- 1977	- 01.02 a 02.03.77;
Osmar Cardoso Moraes	- 1977	- 01.02 a 02.03.77;
Miguel Castro Cardoso	- 1977	- 01.02 a 02.03.77;
Joana Evangelista Ferreira de Macedo	- 1977	- 01.07 a 30.07.77;
Francisca do Couto Lopes	- 1977	- 01.07 a 30.07.77;
Maria de Nazaré Lima Cardoso	- 1977	- 01.07 a 30.07.77 e
Getúlio dos Santos	- 1977	- 01.07 a 30.07.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE
DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS
DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARÁ (CE/PA-03)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, (CE/PA-03) criada pela Portaria INCRA nº 504, de 29 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, CONVOCA as seguintes pessoas: Alfredo Manoel Fernandes, Maria Marjorie Menezes Kafoury Fernandes, Ariston Alves da Silva, Afonso Vieira Simões, Alceu Medeiros e outros, Antônio Felisberto e outros, Acácio dos Santos, Antônio Barbosa Teixeira, Carlos Cardoso dos Santos, Ruth Ferreira dos Santos, Carlos Fernandes Xavier, Carlos Lúcio Felisberto, Dorival Rêgo de Albuquerque, Fausto Fernandes, Izaías Regino de Souza, Maria José da Silva Souza, João Rodrigues da Rocha, Nice Pires Rocha, Roque Jacinto Zaniboni, Maria Dércia Zaniboni, Hélio Ferreira Flores, Edey Gomes dos Santos Flores, Ricardo Ferraz de Oliveira, Eurides Marques Ferraz, Propércio Alves Botelho, Jorge Arthur Aarão Monteiro, Tereza de Jesus Rocha Monteiro, Juarez Fernandes Brito, José Fernandes de Souza, Maria de Lourdes Lacerda Souza, José Carlos Fernandes, Mariza Rocha Coelho Fernandes, Renato Albuquerque, Wagner Ney Sales, Nair Golveia Sales, Rita Ferreira Sarmiento, João Alves de Carvalho e Saint-Clair Simil de Carvalho, Juvenal Amorim de Oliveira, Ubirajara Linconl de Almeida, Marius Rudolf Binapfl, Mário Zancaner, Manoel Rodrigues do Nascimento, Lair Guerra Toledo, Leonildo Fernandino Fazolo, Zandino Uliana, Willian de Macedo Ferreira, Paulo Avelino Guerra Toledo, Wilson Zancaner, Paulo Emílio de Carvalho, João Alves de Carvalho, Hamilton Santos Botelho, Pedro Chermont Marques, Rosemiro José Raimundo, Dometilio Pereira dos Santos, Yojiro Takaoka, Pedro Sérgio Fontes do Nascimento, Ana Evanilde Gomes do Nascimento, Jesulino de Oliveira Neto, Neide Sales de Oliveira,

Wanderley Luiz Flores, Daniel Cardoso dos Santos (Espólio), Elaine Maria Abdala, Heleno de Castro e outros, Givaldo Machado, Wilson Lima Gomes, Zélia Maria Cunha Lima, Célia Maria Orrico Andrade, Luiz Felipe Carneiro da Cruz, José Silveira, José Nilson da Silva, Alonso Cardoso do Bonfim, José Aloisio Andrade, José Evangelista dos Santos, Paulo Cezar Orrico Andrade, Nágila Maria Santos Andrade, Paulo Costa Andrade, Célia Orrico Andrade, Arnú Fernandes Silva, Aníbal Antônio Bianchini, Antônio Ruas da Cruz, Antônio Leólas da Silva, Argentino Cardoso de Oliveira, Antônio Felix Pereira, Ana Lúcia Coelho, Aureliano Vieira Lopes, Aníbal Aquer de Miranda, Adão Gomes da Silva, Cerina Abdala Pereira, Carlos Paranhos de Azevedo, Camilo Uliana, Ezilde Terezinha Fazolo e outro, Giacomo Uliana, Hermes Eugênio da Silva, Ilves Lacerda Toledo, José Gomes da Silva, João Liberato, Justino Antoniasse, João Abdala Frangie, Lourival José Raimundo, Lélío Duarte Toledo, Manoel Gomes da Silva, Manoel Riton Cardoso, Melquíades Nunes Farias, Martinha Oliveira Castro, Manoel Fernandes, Odilon Henrique Neto, Porfírio Pereira dos Santos, PAGRISA - Pará Pastoral Agrícola S/A., Renato Pereira de Novaes (Espólio), Roque Abdala Frangie, Waldemar Bore, Valécio Chippe e Aylmes Chippe, Vladimir Zancaner Bastos e outros, Antônio Abdala, Alfredo Cunha, e seus respectivos cônjuges, se casados, forem, para, na condição de proprietário, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direitos a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do 1º dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua J.J. Aben-Athar, nº 139, Paragominas - Pará, CEP: 68.630, onde funciona o Projeto Fundiário Paragominas, órgão zonal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Paragominas-PA, 1º de agosto de 1977.

LÓ MARIVAL SANTA HELENA L. MONTEIRO
Presidente da CE/PA-03

EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES

Membro Técnico da CE/PA-03
Engº Agrº CREA 2571 1ª Região

MEMORIAL DESCRITIVO
"GLEBA CAUAXÍ"

Partindo do entroncamento da rodovia municipal "Estrada Cauaxi" com a rodovia federal BR-010

(Belém-Brasília) em seu km 1564, segue-se por aquela Estrada no sentido oeste, até atingir o Km 52; daí, em sentido noroeste, por uma reta, segue-se até encontrar o Km 60 da rodovia municipal "Estrada Bradesco", por esta, no sentido leste, segue-se até encontrar o seu Km 38; daí no rumo norte, por uma reta, segue-se até atingir o Km 35 da estrada municipal da Mineração Vera Cruz, de onde por esta, no sentido leste, prossegue-se até encontrar a rodovia federal BR-010 em seu Km 1.621; daí, por esta rodovia, no sentido sul, segue-se até encontrar o seu Km 1.564, no entroncamento da Estrada Cauaxí, ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 288.700ha (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos hectares), tomando-se como referência a Carta do Brasil na Escala de 1:1.000.000, fls. SA-22 e SA-23, publicada pelo IBGE, em 1972.

Paragominas-PA, 1º de agosto de 1977.

EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES

Membro Técnico da CE/PA-03

(Ext. Reg. nº 4.719. Dias: 7 e 10/9/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRF - I - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, e Território Federal do Amapá

End. Trav. Dom Pedro I, nº

1047 - Fone: 222-0153 - Belém-Pará

EDITAL Nº 03/77

De acordo com a alínea "a" do item I do art. 15 alínea (a) do Regulamento Eleitoral vigente, fazemos saber aos Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, e T. F. do Amapá - CRF - I - que se inscreveram os seguintes candidatos ao seu terço renovável, para as eleições que serão realizadas no dia 27 de novembro de 1977, das 08:00 às 13:00 horas, na sede deste Órgão, sita à Trav. Dom Pedro I, nº 1047.

- 1- Dr. Roberval de Albuquerque Silva
- 2- Dr. Paulo Sérgio Gonçalves Léo
- 3- Dr. Almir Vidueira Antonio José
- 4- Dra. Maria Augusta de Oliveira Maués
- 5- Dr. Sebastião de Araujo Pontes
- 6- Dr. Aldo Avanir Almeida de Souza.

Fazemos saber também que, de acordo com o parágrafo único, do art. 3º do referido Regulamento, será aplicada, "ex-officio", a multa de meio salário de referência (Cr\$ 343,35) ao Farmacêutico que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento.

Outrossim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, para os fins do disposto no art. 10 do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia (impugnação da inscrição dos candidatos).

Belém-Pa., em 09 de setembro de 1977

a) Dr. Carlos Alberto Fernandes Nazaré

Presidente do CRF - I

(T. nº 01391. Reg. nº 4784. Dia: 10.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO Nº 07/77

A V I S O

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço nº 07/77-SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01-Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Material Elétrico e Bombas; 04 - Material Cerâmico; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de setembro corrente, às 17 horas.

Os elementos necessários para Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão do Material, desta Secretaria.

Belém, 03 de setembro de 1977.

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4.715. Dias: 7, 9 e 10/9/77)

Secretaria de Estado de Agricultura

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Serviço de Empreitada firmado, em 19 de agosto de 1977, entre a Secretaria de Estado de Agricultura e a Firma MATIC - M. A. T. Indústria e Comércio Ltda., para recuperação do Posto de Fiscalização Zoo-Sanitária de Itinga.

Aos dois (2) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), o Sr. Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Secretário de Estado de Agricultura, representando a contratante e o Sr. Engº Civil MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TRIFEIRA, brasileiro, casado, Diretor Presidente da Contratada, perante as testemunhas abaixo, resolveram firmar o presente Termo Aditivo para retificar na melhor forma de direito o item V - 2 do Contrato entre as mesmas celebrado em 19 de agosto de 1977, razão por que passará a vigorar com a seguinte redação:

V - 2 - DOTAÇÃO: A despesa deste contrato correrá à conta "Serviços de Terceiros, Convênio 110 - SUDAM/SAGRI - Defesa Sanitária Animal".

RATIFICAÇÃO - São ratificadas todas as demais condições do contrato ora Aditado, não contrariadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de

igual teor e forma que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato originário, na presença de duas (2) testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, (Pa), 02 de setembro de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Civil MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ TEIXEIRA

Diretor Presidente da Empreiteira

TESTEMUNHAS:

ass. **ILEGÍVEIS**

(Ext. Reg. nº 4767 - Dia 10.09.77)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 06/77

AUTORIZA a abertura de crédito especial no valor de Cr\$-217.877,77 para construção de uma caixa d'água e restauração da enfermaria masculina da CASA DO ANCIÃO D. MACEDO COSTA.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o orçamento de 1977 não previu a realização dessas obras, imprescindível ao bom funcionamento da Casa que abriga 140 anciãos em regime de internato,

CONSIDERANDO ainda que nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4320 de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de crédito especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a diretoria da FBESP a abrir crédito especial no valor de Cr\$- 217.877,77 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) para construção de uma caixa d'água em torre metálica para 2.000 l e ainda a restauração da enfermaria masculina na Casa do Anceão D. Macedo Costa.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 15814851.008 - construção de uma caixa d'água em torre metálica e ainda a restauração da enfermaria masculina da Casa do Anceão D. Macedo Costa.

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - Cr\$- 217.877,77

Art. 3º - Os recursos necessários a execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

24.01 - Presidência

Projeto: 1503070251.001 - construção da sede da FBESP

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS Cr\$-217.877,77

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 31 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Presidente do CEBES

(Ext. Reg. nº 4766 - Dia 10.09.77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DECRETO Nº 78.382 DE 08.09.76

INSTRUMENTO: Contrato de locação de serviços nº PD/2 017/77.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma Alfredo Rodrigues Cabral - Comércio e Navegação Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de operação de 3 (três) balsas auto propulsáveis de cem (100) toneladas, cada uma, de propriedade do DNER, destinadas a travessia de bens e pessoas nos Rios Araguaia, Xingú e Tapajós, ao longo da Rodovia Transamazônica, situando-se os pontos das travessias a altura dos Kms. 132.690 (Belo Monte) e 1244 (Miritituba-Itaituba).

PRAZO: Um (1) ano a partir de 1º de setembro do ano em curso, data da assinatura do contrato.

VALOR: Valor global do contrato é de Cr\$ - 5.616.000,00 (cinco milhões seiscientos e dezesseis mil cruzeiros), sendo Cr\$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil cruzeiros) preços iniciais, e Cr\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil cruzeiros) como previsão para reajustamento, correndo à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.03, de cujo montante está empenhado o valor de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) conforme Nota de Empenho inicial nº 1.264/77, emitida pela Seção Financeira do 2º DFR em 29.06.77.

FUNDAMENTO: Despacho proferido às fls. 51 do processo nº 124.598/77, pelo Sr. Vice Diretor Geral, que aprovou a Tomada de Preços nº 007/77.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: RESILIÇÃO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) **RESOLUÇÃO:** A critério do DNER, caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial, quando a LOCADORA: a) não cumprir quaisquer das suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte os serviços sem prévia autorização por escrito do Sr. Diretor Geral do DNER. 3) **INDENIZAÇÃO:** Na hipótese do item 1 desta cláusula, a LOCADORA receberá o valor dos serviços prestados até a data da rescisão. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo a Resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos via administrativa e/ou judicial. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela LOCADORA por

força da legislação trabalhista. PARÁGRAFO TERCEIRO: Em nenhuma hipótese poderá a LOCADORA reter em seu poder quaisquer dos bens integrantes do patrimônio do DNER, que lhes são confiados por este Instrumento, renunciando assim expressamente ao direito de retenção previsto no Código Civil. PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de rescisão do contrato unilateralmente pelo DNER, ou, bilateralmente, atendida a conveniência administrativa, ou ainda, na hipótese de resolução ou de encerramento por decurso puro e simples do prazo, reserva-se o DNER, se assim for de seu interesse, o direito de Incorporar ao seu patrimônio, as instalações da base de operação construída pela LOCADORA, Incorporação que será feita mediante pagamento de justo preço.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 08 de setembro de 1977

Procurador Orlando G. L. Guilhon
Subs. do Chefe da Procuradoria Distrital
VISTO:

Em 09 de setembro de 1977

Eng.º Elmir Nobre Saady
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. nº 4782. Dia: 10.09.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de Convênio entre a Biblioteca Regional de Medicina e a Universidade Federal do Pará.

Objeto: estabelecer um subcentro de Informação em Ciências de Saúde na Biblioteca como parte da rede de Informação Científica e Biomédica coordenada pela BIREME.

Recursos: Convênio BIREME/FINEP

Vigência: 4 anos, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 20.6.77

Partes convenientes: Clóvis Cunha da Gama Malcher, Reitor da UFPA, Abraam Sonis - Diretor da BIREME

Testemunhas: - Ilegível
Meirevaldo Jonair de Paiva

(Ext. Reg. nº 4778 - Dia 10.09.77)

Extrato de Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e Rômulo Augusto de Souza.

Objeto: publicação da obra intitulada "Manual de História da Literatura Latina".

Valor: CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

Data da assinatura: 26 de julho de 1977

Partes convenientes: Aracy Amazonas Barreto, Reitor da Universidade Federal do Pará - Rômulo Augusto de Souza, Autor da Obra.

Testemunhas: Suely Fralha
José Ribamar dos Santos Fonseca

(Ext. Reg. nº 4779 - Dia 10.09.77)

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio assinado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Técnica Federal do Pará, em data de 20.03.76.

Objeto: estabelecer um regime de intercomplementariedade com a finalidade de ministrar as disciplinas de formação especial aos alunos

do Curso de 2º Grau no Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA.

Valor: CR\$48.991,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e um cruzeiros)

Data da Assinatura: 16 de agosto de 1977

Partes Convenientes: Aracy Amazonas Barreto, Reitor da Universidade Federal do Pará - Yolanda Ferreira Pinto, Diretora da Escola Técnica Federal do Pará.

Testemunhas: Meirevaldo Jonair de Paiva
Carlos Prado

(Ext. Reg. nº 4780 - Dia 10.09.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. — PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE AJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS PG—79/77

ARTº 54, DO DECRETO Nº 73.140/73

1 - PARTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma IRSEA—IRMÃOS SEABRA LTDA, estabelecida nesta Cidade, à Rua Domingos Marreiros nº 579 - Casa 3, representada pelo Eng.º ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Eng.º Diretor Geral do DER—PA e decorre da Carta Convite nº 05/77 objeto do Processo nº 05778/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se a desmatamento manual (roçagem) lateral na Rodovia PA - 252, trecho Moju/Acará, numa extensão de 50,0 km e largura de 10,0 m, sendo 5,0 m para cada lado da rodovia.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), correndo despesas por conta da verba 4.1.1.8.01.01.24, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, conforme Nota de Empenho nº 5569/77, do Serviço de Orçamento do DERPA.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de trinta (30) dias contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará.**

Belém, 17 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

V I S T O:

a) Ilegível p/

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01297 - Reg. nº 4757 - Dia 10.09.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. - PA.)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PG-89/77

Artº 54 do Decreto nº 73.140/73

PARTES:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso 3639, doravante denominado simplesmente DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA., ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, representada por seu Diretor Técnico Engº MANOEL NAZARÉ SANT'ANNA RIBEIRO, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, firmaram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº PG-63/77, celebrado em 04.07.77, para construção de uma ponte de madeira de lei localizada na Rodovia PA-254, Trecho Oriximiná/Praia, objeto do Processo 3419/77.

1. - Fica elevado o valor contratual do Contrato PG-63/77, celebrado em 04.07.77, entre o DERPA e a EMPREITEIRA, objeto do processo nº 3419/77, de Cr\$- 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) para mais Cr\$- 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) para ocorrer às despesas com o acréscimo de serviços de prolongamento da ponte em mais 5,0 m de extensão, de acordo com o rádio 341/77, aprovado pela Diretoria Técnica e Vice-DG. do DERPA.

2. - As despesas decorrentes do presente Aditivo, correrão à conta da Verba: 4.1.1.8.04.04.02.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

Belém, 29 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01298 - Reg. nº 4771 - Dia 10.09.77)

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 03/77

A V I S O

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 28/77, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra afixado no hall da Companhia sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1180, o Edital de Tomada de Preço nº 03/77, para a aquisição dos Materiais abaixo discriminados, destinados ao Abastecimento Provisório de Água do Canteiro de Obras do Conjunto Santarém I.

1) - 1 (Hum) Compressor de Ar para 60 Pés Cúbicos por minuto, acoplado a motor elétrico trifásico de 15 CV, com reservatório.

2) - 1 (Uma) Chave de Faca de 60 amperes, com fusíveis.

3) - 1 (Uma) Chave Magnética para Motor de 15 CV.

4) - 1 (Uma) Botocadeira "Liga Desliga".

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 17:00 horas do dia 19.09.77.

Belém, 09 de setembro de 1977.

Téc. Adm. RAIMUNDO MARTINS FILHO

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 4791 - Dia: 10.09.77)

Governo do Estado do Pará Fundação Educacional do Estado do Pará

Escola de Enfermagem MAGALHÃES

BARATA

**CONCURSO DE HABILITAÇÃO
AO VESTIBULAR**

ANO DE 1978

— E D I T A L —

1—De ordem da sra. Diretora da Escola de enfermagem "Magalhães Barata", comunicamos que estão abertas, na Secretaria da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", no período de 12 de Setembro à 27 de Dezembro do corrente ano, as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR, relativo à matrícula para o próximo ano letivo ao Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetria.

2—Ao Concurso, que será exclusivamente de CLASSIFICAÇÃO, poderão inscrever-se todos os candidatos que tenham concluído o curso de 2º grau ou equivalente. O pedido de inscrição será feito mediante requerimento em modelo próprio a ser obtido na Secretaria, instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de Identidade;
- b) Quatro (4) fotos 3x4;
- c) Prova de conclusão ou que está cursando a última série do 2º grau ou equivalente (2 vias);
- d) Atestado de Idoneidade Moral, expedido pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino no qual foi concluído o 2º grau e equivalente firmado por dois professores devidamente registrados;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações militares e sendo maior de 18 anos prova de que é eleitor e está em dia com suas obrigações eleitorais;
- f) Prova de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Os candidatos classificados deverão apresentar por ocasião da matrícula os seguintes documentos:

1. Certificado e histórico escolar que comprove a conclusão do curso de 2º grau ou equivalente;
2. Atestado de aprovação em exame médico realizado pela Junta Especial designada pela Escola de Enfermagem "Magalhães Barata";
3. Atestado de imunização anti-variólica;
4. Certidão de Nascimento.

Não será concedida matrícula a candidatos que apresentarem documentação incompleta ou duvidosa, bem como os que não atendam integralmente às condições enumeradas acima.

3—O Concurso abrangerá provas escritas das seguintes matérias: Biologia, Química, Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais. As duas primeiras terão peso 3 (três) e as demais terão peso 2 (dois). A prova de Comunicação e Expressão abrangerá: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna (Inglês, Francês e Espanhol) valendo 1,6, 3,6 e 2,6 pontos respectivamente, devendo o candidato no ato da inscrição optar por uma das línguas estrangeiras. A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá as seguintes disciplinas: O.S.P.B., Geografia, História, Matemática e Física. Os programas sobre as matérias encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Escola.

- 4—É de cem (100) o número de vagas a preencher, obedecendo exclusivamente o critério de CLASSIFICAÇÃO, que será feito pela ordem decrescente do total de pontos obtidos. Nos casos de empate para preenchimento da centésima (100ª) vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:
- a) O aproveitamento do candidato que obtiver a maior média na prova de Biologia;
 - b) No caso de empate entre os candidatos na média de Biologia, o desempate verificar-se-á através da maior média de química.

Não serão admitidos sob qualquer hipótese pedido de revisão de provas e serão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das provas, os que obtiverem resultados nulos em qualquer prova a que tenham se submetido bem como os que se utilizarem de meios fraudulentos e que faltarem à urbanidade para com os professores e fiscais e outros membros integrantes da Comissão do Concurso Vestibular. Somente concorrerão à classificação os candidatos que obtiverem pelo menos 35% de acertos no total final das questões das provas.

5—A taxa de inscrição será de Cr\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Cruzeiros).

6—O Calendário de Provas será o seguinte:

1ª Prova - Comunicação e Expressão	- Dia 08.01.78
2ª Prova - Conhecimentos Gerais	- Dia 10.01.78
3ª Prova - Química	- Dia 12.01.78
4ª Prova - Biologia	- Dia 15.01.78

* Todas as provas terão início impreterivelmente às 8:00 horas.

7—Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora deste Estabelecimento de Ensino Superior.

Belém, 31 de agosto de 1977.

LÚCIA GOMES GUIMARÃES
Secretária

Visto:

MARIA LETÍCIA DE SOUZA BERGH
Diretora

Visto:

FRANCISCO ANTÔNIO BONIFÁCIO GUZZO
Superintendente Geral da FEPP

(T. nº 01302 - Reg. nº 4785 - Dia: 10.09.77)

ANÚNCIOS

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A.
C.G.C. - 04.899.316/0001-18.

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, às 16 horas, em sua sede social localizada na Trav. Padre Prudêncio, nºs. 320/24, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas da sociedade IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Beatriz Corrêa Lazera, vice-presidente da sociedade que depois de verificar existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica pelo livro de

presença de acionistas, convidou o acionista Pedro José Corrêa Lazera (ou outro acionista) para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou do secretário que procedesse à leitura do edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 20, 23, 24 de agosto de 1977, documento este redigido nos seguintes termos: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A - C.G.C. 04.899.316/0001-18. Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia trinta de agosto de 1977, às 16 horas, em nossa sede social localizada à Trav. Padre Prudêncio, nºs. 320/24, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Aumento do Capital Social e conseqüente alteração do estatuto social; b) Apreciação do pedido de afastamento do Diretor-Presidente; c) Eleição do Diretor-Comercial; d) O que ocorrer. Belém, 19 de agosto de 1977. a) A Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o se-

nhor presidente disse aos presentes que iria mandar ler a proposta da Diretoria com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, no qual se achava contida a matéria constante do item "a" da convocação para que os senhores acionistas dele tomassem conhecimento. Solicitou então ao senhor Secretário que procedesse à leitura da proposta antes aludida, o que foi feito, sendo do seguinte teor: - Senhores Acionistas: - Em face do que faculta o Art. 3º do Decreto-Lei 1.109, de 26 de junho de 1970, propomos seja incorporada ao Capital da Empresa, a quantia de Cr\$-892.016,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS CRUZEIROS), oriunda de parte da Conta Fundo para Aumento de Capital, bem como a quantia de Cr\$-507.984,00, transferida da Conta Reserva para Manutenção de Capital de Giro, perfazendo as duas parcelas a quantia de Cr\$-1.400.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), aumento esse mediante a criação de 1.400.000 (HUM MILHÃO E QUATROCENTAS MIL) ações ordinárias nominativas e distribuídas proporcionalmente às ações ordinárias existentes, dando-se o valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) para cada uma. É a proposta da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A., infra-assinados, manifestaram-se favoravelmente à proposta da Diretoria sobre o aumento do Capital Social de Cr\$-1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), recomendando à Assembléia Geral Extraordinária, a sua aprovação. Em seguida a matéria foi submetida à apreciação da Assembléia Geral, e, como ninguém se pronunciou, o presidente colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em face desse resultado o artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º-O Capital Social integralmente realizado é de Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma. Sendo a alteração do estatuto aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente comunicou à Assembléia, que o Diretor Presidente da Empresa, acionista Pedro de Castro Lazera, em virtude de ter requerido sua aposentadoria ao Instituto Nacional de Previdência Social, renunciara suas funções, estando afastado da direção da empresa desde 01.05.77, ficando suas atribuições sob a responsabilidade do Diretor Presidente, e solicitou que a Assembléia ratificasse o afastamento aceitando a renúncia. Submetido o assunto à discussão e não tendo ninguém se manifestado foi o mesmo colocado em votação, sendo a renúncia aprovada por unanimidade. Ainda como parte da ordem do dia, o senhor presidente solicitou ao plenário que procedesse à eleição do cargo de Diretor Comercial, vago desde a Assembléia Geral de 25 de setembro de 1976, para que o eleito completasse o mandato do diretor que naquela altura renunciou. Submetida a proposta em votação os presentes aprovaram por unanimidade, pelo senhor presidente foi suspensa a sessão para confecção de chapas, após o que convidou o acionista Pedro de Castro Lazera para scrutador, passando-se imedia-

tamente à eleição e apuração dos votos. Procedida a apuração verificou-se que fora eleito para completar o mandato do Diretor Comercial, o acionista Paulo Corrêa Lazera, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade 975.948 e C.P.F. - 056161852-91, domiciliado e residente nesta cidade. Proclamado o resultado, foi o eleito empossado entrando no exercício de seu cargo. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, encerrando-se a sessão logo após a ata ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação sem qualquer alteração, sendo datilografada em 4 (quatro) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 30.08.77. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Pedro José Corrêa Lazera
Secretário da Assembléia

Pedro de Castro Lazera
Beatriz Corrêa Lazera
Paulo Corrêa Lazera
Sandra Lazera Martins
Tânia Corrêa Lazera
Kátia Lazera Guimarães

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a Firma supra assinalada de Pedro José Corrêa Lazera.

Belém, 31 de agosto de 1977

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

Enid Moreira de Castro Marques

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas de: Pedro de Castro Lazera, Beatriz Corrêa Lazera, Paulo Corrêa Lazera, Sandra Lazera Martins, Tânia Corrêa Lazera, Kátia Lazera Guimarães.

Belém, 31 de agosto de 1977

Em testemunho E.M.C.M. da verdade

Enid Moreira de Castro Marques

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08/09/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1911/77, a 1ª via da presente Ata de Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.

Belém, 08 de 09 de 1977

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4786 - Dia 10/09/77)

Copala - Indústrias Reunidas S/A.

C.G.C. 04.895.066/0001 48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na

sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, nesta Capital, às 10 horas do próximo dia 15 de setembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos Cargos Vagos da Diretoria;
b) Aprovação da Proposta da Diretoria, solicitando autorização para onerar os imóveis e respectivas benfeitorias, em que se encontra instalada a sociedade à Avenida Bernardo Sayão nº 5.232, para fins de garantia hipotecária a empréstimos ou financiamentos que lhe forem concedidos por entidades bancárias.

c) O que ocorrer.

Belém, 06 de setembro de 1977.

Manoel Luiz Cordeiro
Diretor

(Ext. Reg. Nº 4725 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

Serraria Marajoara S/A Indústria Comércio e Exportação

AV. BRAZ DE AGUIAR, Nº 18 - BELÉM — PARÁ
C. G. C. (MF) 05.458.120/0001

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil nozentos e setenta e seis, às dez horas, reuniram-se os acionistas da Serraria Marajoara S/A. Indústria Comércio e Exportação, em sua sede social à Avenida Braz de Aguiar, nº 18, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, representado a totalidade de seu capital social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas ao livro registro de presença de acionistas, por determinação estatutária, assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, Senhor Honorato Babinski, que convidou a mim, Raul Antônio Badotti, para secretariar os trabalhos, função que aceitei. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu por instalada a sessão e solicitou a mim, secretário, que procedesse a leitura dos Editais de Convocação, publicados nos dias, 03, 07, 08, do corrente no mês de abril nos jornais: **Diário Oficial do Estado do Pará**, e nos dias 02, 03, 04, no Jornal "A Província do Pará", cujos Editais são do seguinte teor: Serraria Marajoara S/A - Indústria Comércio e Exportação, C. G. C. 05.458.120/0001-50, "Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária. São convocados os senhores Acionistas da Serraria Marajoara S/A - Indústria Comércio e Exportação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente às 10 horas em sua sede social a Avenida Braz de Aguiar nº 18, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) Discussão e aprovação contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1.975; B) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; C) Outros assuntos que forem apresentados. Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere a Lei - 2.627, pertinentes às sociedades anônimas. Belém, 01 de abril de 1.976. - Honorato Babinski - Diretor Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a mim que fossem lidos o relatório da

Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará**, no dia 22 de abril de 1.976. Finda a leitura destes documentos o Senhor Presidente colocou em votação a matéria. Visto e examinados os documentos pelos presentes, foram os mesmos aprovados por unanimidade, obstando-se de votar os impedidos por Lei. Por sugestão do acionista Ilário Badotti os valores consignados em Balanço e que foram deixados à disposição da Assembléia Geral Ordinária, por assentimento de todos os presentes ficará em Lucros em Suspense até posterior utilização para fins de aumento de capital. Passou-se para eleição dos membros do Conselho Fiscal. Para membros efetivos foram eleitas as Senhoras Elza Maria Badotti Babinski, Verônica Vanz Badotti, e Adiles Cachoeira e para suplentes os senhores, Leônidas Ernesto de Souza, Alcides Fontana, e Waldemar Langer. Continuando a riscar os termos do Edital de Convocação o Senhor Presidente deixou a palavra livre a quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestação e nem assuntos mais a tratar, com referência do item "C" do Edital, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1.976 - HONORATO BABINSKI - Presidente - RAUL ANTÔNIO BADOTTI - Secretário, Catarina Mussak Pesch, Dr. Alberto Luiz Badotti, Alfredo Badotti, Honorato Babinski P/Cia Céu Azul de Madeiras Indústria Comércio e Exportação, Honorato Babinski, Ilário Badotti, Adelar de Souza e Luiz Wanderlei Lupepsa. A presente ata é cópia fiel extraída do livro especial de atas desta sociedade lavrada nas folhas nºs. 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro).

HONORATO BABINSKI

Presidente

RAUL ANTÔNIO BADOTTI

Secretário

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas de Honorato Babinski e Raul Antônio Badotti.

Belém, 04 de julho de 1977.

Em testemunho E. M. M. C. A., da verdade.

**ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO
ALVES**

Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04 de agosto de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1687/77, a 1ª Via da presente Ata de Serraria Marajoara S/A - Indústria Com. e Exportação.

Belém, 04 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente em exercício da JUCEPA

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"**

Aprovado sem efeito retroativo na conformidade do disposto no § Único do Art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 04 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente em exercício da JUCEPA

(T. nº 01300-Reg. nº 4783 - Dia 10.09.77)

**Frigoríficos e Matadouros
do Pará S/A.
FRIMAPA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A. - FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de veículos.

1. Um caminhão motor Diesel com carroceria de madeira, tamanho médio com capacidade para 7.500 quilos.

2. Um caminhão motor Diesel com carroceria Isotérmica para transporte de Produtos Embutidos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de reuniões desta empresa.

Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 01 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 4724 - Dias: 7, 9 e 10/09/77)

**Frigoríficos e Matadouros
do Pará S/A. — FRIMAPA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/77

AVISO DE EDITAL

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A — FRIMAPA, sita à Estrada do Matadouro s/nº Icoaraci, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra à disposição das mesmas o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de Armários.

1. Vinte e sete (27) Armários de Aço, com 6 (seis) vãos sobrepostos, medindo: 1980 x 640 x 420 mms, sendo as portas teladas com tela de malha 3/4" nº 14, dando maior resistência e perfeita segurança, fechadura PAPAIZ, pintura com acabamento anti-ferruginoso através de fosfatização e secagem em estufa.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de setembro de 1977, às 17 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões desta empresa. Melhores esclarecimentos serão prestados no endereço acima mencionado.

Icoaraci, 05 de setembro de 1977.

EDUARDO GONDIM HERMES

Presidente da Comissão

de Licitação

VISTO:

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 4745 - Dias 9, 10 e 13.09.77)

**Departamento de
Estradas de Rodagem**

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639, nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 46/77 referente a Preparo de Base na Rodovia PA-127, trecho BR-316/S. Domingos do Capim.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:
16 de setembro de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Cr\$-8.000,00 (Oito mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 1977 através de processo regular, que o Serviço de Contabilidade processará sem maiores formalidades.

Belém, 08 de setembro de 1977.

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE

Presidente da CPTP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4759 - Dias 09, 10.09.77)

Maxwell Eletrônica Comercial e Industrial S. A.

São Paulo, 15 de agosto de 1.977
MAX - 207/77.

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO ESTADUAL DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO.

Prezados Senhores:

Externando a Vv. Ss. nossos melhores agradecimentos pela consulta formulada, fazemos uso da presente a fim de submeter a vossa apreciação nossa proposta para fornecimento de equipamentos de nossa fabricação para estação retransmissora de televisão nas seguintes cidades: Castanhal, Capanema, Bragança, Salinópolis, conforme vossa solicitação, os preços são para cada estação retransmissora, acima mencionadas.

ART.	ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
129	1	1	Transmissor de Televisão MAXWELL, tipo TR-500 74/1, "canal alto" com potência de vídeo de 500 watts pico a pico visual e 100 watts aural Excitador em estado sólido até a potência de 20 watts, Modulador visual e aural em estado sólido, com Detetor de vídeo, refletômetros preparado para transmissão a cores, incluindo.		
		1	Amplificador monitor de som, estado sólido, tipo AMST-10/68, com botoneira para comutar áudio e vídeo, com medidor VU e chave, montado em bandeja para rack.		
		1	Monitor de vídeo de 12", estado sólido, tipo MVT-12-R para rack.		
		1	Monitor forma de onda, estado sólido, tipo MFO-3T para rack.		
		1	Caixa acústica "sonofletor" tipo 5-SA-8 10 watts.		650.000,00

NOTA - Transmissor homologado conforme Portaria nº 0671 - DENTEL.

ART.	ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
10	2	1	Antena Super-Turnstile, canal alto, galvanizada a quente, mastro de tubo de ferro Ø 4" com transformadores e pára-raio e sistema de iluminação com 1 elemento.		41.800,00
137	3	1	Díplexador canal alto com 2 Kw de vídeo completo		19.600,00
59	4	1	Filterplexer para VHF-2 Kw de vídeo - canal alto		175.000,00
139	5	5	Conectores Maxwell, parte macho coaxial KMP Cellflex Ø 7/8 CU-2y-50..	2.100,00	10.500,00
E	60 m		Cabo coaxial KMP Cellflex Ø 7/8 CU-2y-50	560,00	33.600,00
30*	7	1	Carga Artificial RF 51 Ohms 500 watts e alinhadores direcionais tipo CA-500/01		21.250,00
	8	1	Chave de comutação para antena para linha Cellflex com proteção e flange tipo cotovelo ..	11.100,00	11.100,00
			SOMA:		279.250,00

RESUMO:

1º TOTAL =
2º TOTAL =

Sistema de Transmissão:	650.000,00
Sistema Irradiante:	279.250,00
SOMA:	929.250,00
I.P.I. 20%:	185.850,00
TOTAL:	1.115.100,00

PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos equipamentos é de 120/150 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 30% no ato do pedido.
- 30% do valor da mercadoria, mais o valor total do IPI contra entrega.
- 40% em dois pagamentos, 30/60 DDL da data da nota fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA:

- Esta proposta é válida por 20 dias.

PREÇOS:

- Os preços considerados nesta cotação são para material posto em nossa fábrica e estão sujeitos a confirmação no ato do pedido. A eles deverão ser acrescentados: o Imposto s/Produtos Industrializados IPI (20%), despesas de embalagem correspondente a 3% do valor da mercadoria, seguro e frete, se houver.

GARANTIA:

- A garantia será pelo prazo de 12 meses contra defeitos de fabricação, com exceção das válvulas que terão a garantia concedida pelo fabricante. Evidentemente esta garantia não se estende: ao desgaste decorrente do funcionamento normal do equipamento, para defeitos oriundos ou causados por utilização indevida, pela falta de conservação do conjunto ou por condições de temperatura ou poeira ambiente, fora dos padrões normalmente aceitos.

O prazo de garantia começa da data da nota fiscal de fornecimento. O material substituído em consequência desta garantia passará à propriedade do vendedor.

INSTALAÇÃO:

- A instalação será supervisionada por técnicos especializados, correndo por conta de sua firma todas as despesas de transporte, inclusive as de transporte ferramental e instrumental, estadias e uma diária de Cr\$ 800,00 por pessoa, para cada 8 horas de serviço, Horas extras serão cobradas com acréscimo de 20%. Todo o material necessário à instalação será fornecido por Vv. Ss.

REAJUSTE DE PREÇOS:

- A partir da data do orçamento à vigência do pedido, os preços cotados, estarão sujeitos a reajuste de acordo com a fórmula:

$$R = 0,90 \times \frac{I - I}{I} \times V$$

$$\frac{10}{10}$$

conforme o índice mensal publicado na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente.

MAXWELL ELETRÔNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A.

Fernando Mascarenhas Filho

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 4787 - Dia: 10/09/77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Castanhal representada por ALMIR TAVARES LIMA, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Governo do Estado entregará ao Conveniente a importância de Cr\$ -

100.000,00 (cem mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado, destinada às obras de reforma, adaptação e ampliação no Parque de Exposição Agro-Pecuária "Júlia Passarinho", no Município de Castanhal para a exposição a ser realizada no corrente ano;

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 889/77 - SF - Cr\$ 100.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA: A importância conveniada será liberada ao Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUARTA: A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia

31.12.77, devendo o Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 378/379 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Belém, 06 de setembro de 1977

Prof. Doutor Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Almir Tavares Lima

Prefeito Municipal de Castanhal

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 2377)

Lupino, Comércio e Indústria S/A.

CGC Nº 04.909.263/0001-79

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1977

Às oito horas do dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e sete, em nossa sede social à Rua 13 de maio nº 404, nesta cidade de Belém do Pará, presentes os acionistas portadores de ações representativas da totalidade do capital social, realizou-se esta Assembléia Geral Ordinária, para tratar de assuntos contidos no edital de convocação publicado no **Diário Oficial do Estado** nos dias 7, 8 e 9 do mês em curso, cuja ordem do dia é a seguinte: "I - tomada de contas da Diretoria, relativas ao ano de 1976; II - destinação do lucro líquido do exercício; III - eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 1977/1978". Os trabalhos foram dirigidos pelo acionista Luiz Manoel Saraiva que convidou a mim, Pio de Andrade Ramos, para secretariá-lo. Inicialmente, foi lido o edital de convocação e logo após, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que já eram do conhecimento dos presentes, através de publicação feita no Órgão Oficial do Estado. Submetido o assunto à apreciação do plenário, usou da palavra o acionista Almiro Fernando Escudeiro, para propor que do "Lucro em Suspensão" no valor de Cr\$ 1.169.353,94 fosse deduzida a importância de Cr\$ 246.179,00, equivalente a 20% do lucro líquido

do exercício e creditada aos membros da Diretoria à título de gratificação e o restante, no valor de Cr\$ 923.174,94 fosse apropriado a "Reserva para Aumento do Capital". Em prosseguimento, manifestou-se a acionista Cacilda Pina Saraiva para congratular-se com a diretoria pelo resultado compensador obtido no decorrer de 1976 e em nome dos presentes e no seu próprio, dava como certas as contas apresentadas. Submetida a matéria à votação, verificou-se a aprovação unânime das contas e de todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1976. Passada a terceira parte da ordem do dia, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da sociedade, cujo resultado foi o seguinte: Período de 1977/78; membros efetivos. - Manoel Martins Nogueira, Rui Barreiros da Rocha e Dr. Habid Fraiha Neto; suplentes: Celestino Ferreira Vidonho, Virgílio de Jesus Costa e Oderle Erades Bittencourt Pereira da Serra. Para os membros efetivos, foram fixados os honorários mensais de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), a cada um. Para a diretoria, foram fixados os honorários mensais de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) a cada um, no mesmo período de 1977/1978. Concedida a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, falou o acionista João Lino Saraiva, para comunicar aos presentes que tendo cessado os motivos que o levaram a se afastar da Diretoria da sociedade, naquele momento, reassumia o cargo de Diretor-Tesoureiro, cargo esse que vinha sendo exercido pelo acionista Luiz Manoel Saraiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e a seguir mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada, dela se extraindo cópia autêntica para fins de arquivamento na Junta Comercial do Pará, o que é feito em quatro (4) vias de igual teor e forma.

Belém, 18 de julho de 1977.

aa) LUIZ MANOEL SARAIVA, JOÃO LINO SARAIVA, PIO DE ANDRADE RAMOS, CACILDA PINA SARAIVA, GUIOMAR PINA SARAIVA, SULAMITA MORAES RAMOS e ALMIRO FERNANDO ESCUDEIRO.

Confere com o original, lavrado no Livro Competente.

PIO DE ANDRADE RAMOS

Secretário da Assembléia

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 26 de agosto de 1977.

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 1/09/77, foi arquivada nesta JUCE-

PA, sob o nº 1889/77 a 1ª Via da presente Ata de LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Belém, 1º de setembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício da JUCEPA

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

AUTENTICAÇÕES

Autentico esta cópia que conferi com o original e dou fé.

Belém, 06 de setembro de 1977.

Em Teste M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrivente Autorizada

(Ext. Reg. nº 4802 - Dia: 10/09/77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACORDÃO Nº 9.908
(Processo nº 35.980)

Requerente: - Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de S. Pedro - S. Paulo.

Relator: - Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que, a Sra. Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio da Paróquia de S. Pedro - S. Paulo, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 23.000,05 (Vinte e três mil cruzeiros e cinco centavos), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1976, destinado à manutenção da referida Entidade, como tudo dos autos consta:

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, da Paróquia de S. Pedro - S. Paulo, referente ao emprego da importância de Cr\$ 23.000,05 (Vinte e três mil cruzeiros e cinco centavos) auxílio recebido do Governo do do Estado no exercício de 1976, destinado à manutenção da referida Entidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: - Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 2292).

ACORDÃO Nº 9.909
(Processo nº 35.982)

Requerente: Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do Grupo Escolar D. BOSCO - Salinópolis.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do Grupo Escolar D. Bosco, em Salinópolis, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) referente ao exercício financeiro de 1976, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do Grupo Escolar "D. BOSCO" - em Salinópolis, na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), referente ao exercício financeiro de 1976, auxílio recebido do Governo do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. Pedro Rosário Crispino - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 2292).

PORTARIA Nº 3.682 DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 5.957, de 17 de setembro de 1974,

RESOLVE:

INCLUIR no Regime de Tempo Integral, o Sr. GEORGE-NOR DE SOUZA FRANCO, Chefe de Gabinete da Presidência deste Tribunal, na base de 100% do vencimento do cargo, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2292)

PORTARIA Nº 3.683 DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o assessor de Juiz DURVAL ALVES PINHEIRO NETO, para assessorar o Grupo de Trabalho dos serviços de Microfilmagem deste Tribunal, com autorização para revisar e autenticar os documentos microfilmados, destinados ao arquivo.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2292)

PORTARIA Nº 3.684 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário AYLTON RAIMUNDO FERREIRA, Auxiliar de Direção deste Tribunal, dois (2) meses de licença especial, de conformidade com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 1º de setembro de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2292)

PORTARIA Nº 3.685 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 5.957, de 17 de setembro de 1974,

RESOLVE:

INCLUIR no Regime de Tempo Integral, o Sr. EDMUNDO DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Controle Externo Nível - 2 deste Tribunal, na base de 100% do vencimento do cargo, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 1977.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2292)

EDITAL Nº 44/77

Processo nº 36.100

De Citação, com prazo de quinze (15) dias Lourival Monfredo Camarão, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião da Boa Vista.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lourival Monfredo Camarão, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião da Boa Vista, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 36.100 - prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de S. Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1975.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/09/77)

EDITAL Nº 45/77

Processo nº 34.349

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Cristóvão de Jesus Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Santarém-Novo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Cristóvão de Jesus Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Santarém-Novo, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.349 - prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 1975.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/09/77)

EDITAL Nº 46/77

Processo nº 37.147

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 37.147 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Barcarena, exercício de 1976.

Belém, 22 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.249 - Dias: 31/08, 03 e 10/08/77)

EDITAL Nº 47/77

Processo nº 34.964.

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.964 prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 48/77

Processo nº 33.397

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes do prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do processo nº 33.397, prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 49/77

Processo nº 35.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.718, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Acará, exercício de 1975.

Belém, 1º de setembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

EDITAL Nº 50/77

Processo nº 36.499

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regi-

mento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 36.499 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de

Vizeu, exercício de 1975.

Belém, 01 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 02/09/77

Juízo da 8ª Vara
Reintegração de Posse
A: Espólio de Antonio F. Vaz de Azevedo - Adv. Moura Pa-

lha.
R: Lauzier Moura Serra - Adv. José M. da Consolação.
Despacho: Designou o dia 31 de outubro, do ano corrente,
às 10:50 horas.

Justificação
Requerente: Davina Soares dos Santos - Adv. Arnaldo Mo-

raes.
Despacho: Remarcou o dia 31 de outubro do ano corrente,
às 10:00 horas.

Juízo da 5ª Vara
Consignação em Pagamento
A: Jaime Cardoso F. de Alencar - Adv. Dercilio Noronha.
R: Antonio do Nascimento Grello - Adv. Edinã Rocha.
Despacho: Sentenciado, julgada procedente a ação.
Exibição de Documentos
A: Carlos Antero da Silva Ano Bom - Adv. Sebastião Loma

Morais.
R: Raimundo Alfredo Frias.
Despacho: Sentenciado, julgado procedente o pedido.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1977 - 6ª Fei.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO.
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 270/77 - DESPEJO

Aut: Luna Ephina Nahamias.

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga.

Réu: Pedro Pombo de Chermont Ravol.

Adv: José Alberto Maia.

DESP: Indefiro os pedidos de fls. 45 e 46.

Proc. nº 331/77 - EXECUÇÃO

Credor: Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Adv: Carlos B. Potiguar.

Deved: Gold Importação e Exportação Ltda. e outros.

Adv: Carlos Adalberto Chady.

DESP: Acolho a impugnação e devolvo ao Exequente o di-

reito de penhora.

Proc. nº 362/77 - SUMARÍSSIMA

Aut: Ivete da Silva Almeida.

Adv: Nauto Justiniano.

Réu: Raimundo Moisés Alves Flexa.

DESP: para audiência de conciliação designo o dia 25.10.77,
às 11:00 horas. Cite-se.

Proc. nº 368/77 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Mercantil - Finasa Cred. Financ. e Inv. S.A.

Adv: Pedro Moura Palha.

Réu: Geraldo Dalto da Silveira.

DESP: Expeca-se mandado.

Proc. nº 336/77 - EXECUÇÃO

Credor: Cia. Real de Investimentos.

Adv: Paulo Rubens X. de Sá.

Deved: Agroima S.A. - Agrop. e Ind. do Maranhão e ou-

tros.

DESP: Diga a autora sobre a nomeação de bens.

PETIÇÃO DE: Banco Itaú S.A., nos autos de Ação Ordi-
nária em que Inêz Alvares Bartolomeu Rodrigues, demanda contra

Viana Pereira Madenas da Amazônia S.A., vem especificando pro-
vas.

DESP: N.A. Conclusos.

2ª VARA

Proc. nº 284/76 - EXECUÇÃO

Ex: Encês de Nazaré Lima Vieira.

Adv: Augusto Roberto K. de Araujo.

Ex: Manoel Alves Alcantara.

DESP: Diga o autor.

4ª VARA

Proc. nº 229/77 - INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut: Giuseppe D' Ippolito.

Adv: José Maria da Consolação.

Réu: André Costa Nunes.

Adv: Ademar Kato.

DESP: R. Hoje. Designo o dia 13 de setembro, às 10:00 ho-
ras, para o termo de compromisso legal.
Int.

Proc. nº 106/77 - EXECUÇÃO

Ex: Hiroshi Murata.

Adv: Enivaldo da Gama Ferreira.

Ex: Toshiaki Murata.

Adv: Flavio F. Bezerra.

DESP: R. Hoje. A avaliação árbitro os honorários de advo-
gado do A., em 10% sobre o valor da causa.
Int.

Proc. nº 283/77 - RENOVATÓRIA

Aut: A. Bentes & Cia. Ltda.

Adv: Artemis L. da Silva.

Réu: David Rodrigues Batista.

Adv: Augusto Roberto K. de Araujo.

DESP: R. Hoje.

Em réplica, ouça-se a Autora, respeito as alegações de fls.
10, no prazo legal.

Proc. nº 160/77 - SUMARÍSSIMA

Aut: Benemerita Soc. Port. Beneficente do Pará.

Adv: Orlando Antonio Fonseca.

Ré: Agro-Pecuária Com. e Ind. Ltda.

DESP: R. hoje. Renovem-se as providências para o dia 29
de setembro vindouro, às 11:00 horas, cumprida as diligências de
lei. Int.

PETIÇÃO DE: Tomaz Batista Pamplona nos autos da Ação
Executiva que lhe move contra Banco da Amazônia, vem solicitar a
V. Exa., conceder-lhes um prazo de vinte (20) dias, a partir da pre-
sente data, juntada do Atestado de Vacina.

DESP: R. Hoje. N.A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Antonio Salgado da Mota, já identificado na
inicial de fls., na Ação de Consignação em Pagamento, que move
contra Luiz Octávio Virgolino de Mendonça, vem requer continua-
ção de depósitos anteriormente feito.

DESP: N.A. Sim. com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: André Costa Nunes, nos autos de Ação de In-
terdito Proibitório que lhe move Giuseppe D' Ippolito, por seu
bastante procurador Dr. Ademar Kato, vem interpor por recurso
de apelação Agravo de Instrumento, requerendo que fique o retido
nos autos.

DESP: N.A.J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: André Costa Nunes, nos autos de Interdito
Proibitório que lhe move Giuseppe D' Ippolito, por seu bastante
procurador Dr. Ademar Kato, indicar como seu Assist. Técnico o Dr.
Fernando José Hyos Bentes, protestando pela apresentação de ques-
titos suplementares.

DESP: N.A.J.

5ª VARA

Proc. nº 75/77 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut: Avelino Máximo Martins.

Adv: Fernando da Silva Gonçalves.

Réu: Gttilherme Carneiro da Cunha.

Adv: Carlos Alberto F. de Arruda.

SENT: Por estes motivos, e mais o que dos autos consta, julgo improcedente o pedido condenando o A., no pagamento das custas processuais, isento do pagamento de honorários pelo princípio da sucumbência.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Olivetti do Brasil S.A., por seu bastante procurador Dr. Afonso Vitor Cardoso, vem expondo e requerendo a Ação de Apreensão do Depósito que promove contra Archer & Cia. Ltda.

DESP: N.A. Conclusos.

7ª VARA

Proc. nº 15/76 - ORDINÁRIA

Aut: Xerox do Brasil S.A.

Adv: Afonso Vitor Cardoso.

Ré: Cigeral Administradora Ltda.

DESP: Cite-se.

Proc. nº 160/69 - EXECUTIVA

Ex: Banco da Amazônia S.A.

Adv: Francisco Gomes da Costa.

Ex: Coplan - Construtora Planície Ltda.

Proc. nº 160/69 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Emb: Prefeitura Municipal de Castanhal.

Adv: Waldemar Felgueiras Viana.

Emb: Banco da Amazônia S.A.

Adv: Francisco Gomes da Costa.

DESP: Informe o escrivão se a embargante depositou os honorários do perito.

Proc. nº 33/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Joaquim Moreira Filho.

Adv: Dercyllios R. Noronha.

Réu: Raimundo Sampaio Xerfan.

Adv: Rosomiro Arrais.

Desp: Remarco a audiência para o dia 13 de outubro, às

10:00 horas. Intime-se.

PETIÇÃO DE: Joaquim Moreira Filho, por seu bastante procurador Dr. Dercyllios R. Noronha, nos autos de ação de consignação em pagamento, requerendo autorização de depósito, em cartório.

DESP: N.A. Como requer.

8ª VARA

Proc. nº 369/77 - NOTIFICAÇÃO

Not: Manoel Gomes de Oliveira.

Adv: Carlos Jares de Souza.

Not: Gracinda de Lima Bahia e s/ marido.

DESP: Notifique-se, com as cautelas legais.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Gildásio Mendes Sales, por seu bastante procurador Dr. Raimundo F. Puget, na ação de sumariíssima que lhe move contra Maria das Graças Cruz Vidigal, requerendo a subida imediata dos autos aquela Colenda Corte de Justiça, pelos fatos e razão de direito.

DESP: A. p/dep. Conclusos.

RESENHA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Escrivã: ANA LOBATO

2ª Vara

Processo 80

DESPEJO

Req: Orlando Pinheiro do Nascimento.

Adv: Ulysses Coelho de Souza.

Req: José Maria Paiva.

Adv: Geraldo de Almeida Alencar.

Desp: Deixo de acolher o alegado de preempção do direito do autor em propor a ação pelas razões expostas em a réplica de fls. 18 e seguintes, razão pela qual indefiro a medida preliminar proposta em a contestação. Sejam os autos contados e preparados à conclusão.

Processo 202

EXECUÇÃO

Req: Rosomiro Arrais.

Adv: João Zoghbi Barata.

Req: Manoel Alves Alcantara.

Desp: R. Hoje. Para a venda do imóvel, requerida às fls. 18 pelo credor, determino seja avaliado referido imóvel descrito no auto de penhora e depósito de fls. 15 pelo avaliador do Juízo a quem couber a distribuição.

5ª Vara

Processo 107

DESPEJO

Req: Vicente Lopes China.

Adv: Antonio Fernando Rocha.

Req: Orlandina Silva de Moraes.

Adv: Vaniza Botelho Godinho.

Desp: Sobre o requerimento, diga o A.

Processo 317

INVENTÁRIO

Req: Maria de Nazareth Lins Maciel Borges.

Adv: Cezar Zacarias Martyres.

Req: Francisco Maciel Borges.

Desp: Em avaliação, expedindo-se mandado.

Processo 158

AÇÃO SUMARISSIMA

Req: Gumercindo José Fonseca.

Adv: Elias Pinto de Almeida.

Req: A. F. Nunes da Silva Ind. Com.

Desp: Esclareça o requerente o que pretende, bem como a que objetos se refere. Conclusos.

7ª Vara

Processo 134

EXECUÇÃO

Req: João da Costa Pinto.

Adv: Carlos Augusto Menezes Sampaio.

Req: Agro Industrial Salinópolis S/A - AGRISAL.

Desp: Intime-se a requerida.

Processo 262

IMISSÃO DE POSSE

Req: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv: Nelson Maués de Faria.

Desp: À conta.

8ª Vara

Processo 264

IMISSÃO DE POSSE

Req: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv: Nelson Maués de Faria.

Req: Edison Batista Luena.

Desp: À conta.

Processo 404

EXECUÇÃO

Req: Lunette Material Otico Ltda.

Adv: Haroldo Fernandes.

Req: Ótica Visão Ltda.

Desp: Fale a interessada.

8ª Vara

Processo 327

CARTA PRECATÓRIA

Req: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Adv: Artur Ferreira.

Req: Cia. das Docas do Pará S.A.

Desp: Contados e preparados, devolvam-se os autos ao Juízo deprecante, com as cautelas legais.

Processo 368

INVENTÁRIO

Req: Alice Tavares da Silva.

Req: Turíbio Gomes da Silva.

Adv: Raimundo dos Santos Lanhellas.

Desp: Junte-se a certidão de casamento. Nomeio a requerente Alice Tavares da Silva, inventariante, a quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as declarações de estilo.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02/09/77

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Maria Julia de Araujo Vianna (Adv. Ana Celi Nery).

Réu: Benedito Melquiades Coutinho (Adv. Airton Ribeiro).

Despacho: "Defiro as provas requeridas e para vistoria designo o dia 14 do corrente nomeando o sr. José Maria Monteiro David para devendo realizar-se às 16 horas. Intime-se. Belém, 01.09.77. (a) Romão Amoedo Neto".

QUINTA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Mercantil Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Moura Palha).

Réu: Luiz Carlos de Araujo Guimarães.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se cite-se. Belém, 02.09.77. (a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco Itaú S/A (Adv. Fernando Rocha).

Réus: Serpal - Serraria Paraense Ltda. e José Raphael Siqueira.

Despacho: "Sobre o foro de eleição esclareça o exequente. Belém, 02.09.77. (a) Orlando Vieira".

SEXTA VARA

MANDADO DE SEGURANÇA

Autor: Wilson Neves da Costa (Adv. Leoncio Costa).

Ré: Fundação Educacional do Estado do Pará (Adv. José Bonifácio Monteiro e Oneide da Silveira Gomes).

Despacho: "Subam os autos, devidamente contados, ao E. Tribunal de Justiça do Estado. I. Belém, 02.09.77. (a) Orlando Dias Vieira".

**SEXTA VARA
EXECUÇÃO**

Autor: Dionisio João Hage (Adv. F. Nunes Salgado).

Réu: Benedito C. da Rocha.

Despacho: "Cite-se. Belém, 02.09.77. (a) Orlando Dias Vieira".

**OITAVA VARA
ORDINÁRIA**

Requerentes: Ambrósio Henrique de Araujo e Marília Castro de Moura (Adv. Deusdedit Brasil e Carlos Alberto Arruda).

Despacho: "Declaro saneado o processo. Para a instrução designo o dia 17 de outubro às 10:00 horas. Defiro as provas requeridas. Intime-se. Belém, 31.08.77. (a) Climenie Araujo Pontes".

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 02/09/77**

8ª Vara

Proc. nº 1.436/77

Embargos

Aut: Antonio Maria Zacharias Barral Monteiro.

Adv: Raimundo Rezende.

Réu: Durvalina Murissete Pamplona.

Adv: Augusto Roberto de Araujo.

Desp: Junte-se o mandado citatório devidamente cumprido nos autos de execução o que feito, voltem-se conclusos. Em, 31.08.77. (a) Climenie B. de Araujo Pontes.

8ª Vara

Proc. nº 1.470/77

Ordinária

Aut: Djair Carneiro Ferreira.

José Araujo Figueiredo.

Réu: Elenor Brito Nascimento.

Adv: Gervasio de M. Meireles.

Desp: Em provas. Em, 31.08.77. (a) Climenie B. de Araujo Pontes.

9ª Vara

Proc. nº 1.248/77

Execução

Aut: José Alves dos Santos.

Adv: Cezar Z. Martyres.

Réu: Silas Ribeiro de Assis.

Adv: Sergio do Couto.

Desp: Informe o Sr. Escrivão se o mandado em referência já foi recolhido e juntado aos autos. Em, 26.8.77. (a) Maria Lucia Caminha Gomes.

**JUIZ DE DIREITO DA VARA DA CAPITAL
RESENHA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1977
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.**

3ª VARA CÍVEL:

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut: Abel Tenório de Souza Rocha e sua mulher.

Adv: Orlando Antônio Fonseca.

Réu: Manoel Pinto da Silva Junior.

Adv: Em causa própria.

Desp: Digam os interessados. Belém, 28/07/77. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

AÇÃO ORDINÁRIA DE RECLAMAÇÃO

Aut: Abel Tenório de Souza Rocha e sua mulher.

Adv: Orlando Antônio Fonseca.

Réu: Manoel Pinto da Silva Junior.

Adv: Em causa própria.

Desp: Junte-se aos autos principais. Belém, 26/08/77. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Mozar Gonçalves Carneiro.

Adv: Ernesto Pinho Filho.

Réu: Getúlio Graças Ferreira.

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 26.09.77, às 11:30 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 30.08.77. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

Inte: Maria de Nazaré Silva.

Adv: Edson Couto.

Inda: Paula Silva.

Desp: Digam os interessados. Belém, 30.08.77. (a) Maria Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora.

Desp: A avaliação. Belém, 01.09.77. (a) Maria Lúcia X. Hanaque, 1ª Pretora.

2ª PRETORIA

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut: Elvira de Melo Leal.

Adv: Jurandir Barbosa de Oliveira.

Ré: Marina Dias Maia.

Desp: Necessário se torna nos possessórios, realização de vistoria para comprovação do alegado. Nessas condições, nomeio pe-

rito o engenheiro Hildegardo Bentes Fortunato, que prestará o compromisso legal, no próximo dia 08, às 10:00 horas, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 26.08.77. (a) Cecilia Pereira, 2ª Pretora.

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO

Aut: Raimunda Gonçalves.

Adv: Joselisa Côrte Kauffman.

Ré: Companhia Geral de Exportação e Comércio (COGECO).

Adv: Walter Orlando Negrão Guimarães.

Desp: Subam os autos, observadas as formalidades legais. Belém, 01.09.77. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Luciana Guerreiro Pinheiro.

Adv: João Batista Figueira Marques.

Ré: Maria Manuela da Silva M. de Souza Rosado Cabral.

Desp: Cite-se o Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, para comparecer em cartório, a fim de receber a importância de Cr\$ 2.880,00, sob pena de depósito. Int. Belém, 31.08.77. (a) Cecilia Pereira, 2ª Pretora. Em tempo: Fiz a entrelinha "no dia 16 de setembro, às 10:00 hs." (a) C.P.

**3º CARTÓRIO DA A J C
RESENHA DO DIA 02-09-77**

1ª Pretoria:

Proc. nº 04/77-Despejo para uso próprio.

Autora: Priscila Tavares da Cruz (Adv. Dr. Edson Couto) AJC.

Réu: Bianor Santos Moreira (Adv. Dr. Raimundo Santos Moreira).

Despacho: Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 23-09-77, às 11,30 hrs., observadas as formalidades legais.

30-08-77 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª Pretoria:

Proc. nº 274/77-Reintegração de Posse.

Autor: Amâncio Carolino de Oliveira (Adv. Dr. João Roberto de Macedo) Setor.

Ré: Maria do Rosário M. Batalha.

Despacho: Cite-se, na forma da lei.

31-08-77 - Dra. Maria Cecilia Pereira.

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1977**

JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Maria de Lourdes Torres Leite (Dra. Joselisa Kauffmann).

Réu: Ernesto Guedes de Abreu (Dr. Wilhan Cavalcante).

Despacho: A Conta, após digam os interessados no prazo de cinco dias. (Dra. Izabel Negreiros)

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Izabel Rodrigues de Moura e Silva (Dr. Edgard Contente)

Réu: Raimundo Nonato de Souza

Despacho: Cite-se na forma da lei (a) Dra. Maria Lúcia Hanaque.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: Wilson Noronha de Souza (Dr. Edson Couto)

Ré: Benedita Campos Carril

Despacho: Cite-se para o depósito designo o dia 22.09.77, às 10,30 horas, observadas as formalidades legais (a) Maria Lúcia Hanaque

Segunda Pretoria do Cível e Comércio

Ação Ordinária

Autora: Narzília Salviano Lima (Dr. Edgard Contente)

Ré: Maria Alcina Vilhena.

Despacho: A. Conclusos. (a) Dra. Cecilia Pereira.

Ação de Consignação em Pagamento

Autor: Elias Moraes Ferreira (Dr. Artemis Leite da Silva)

Ré: Arquidiocese de Belém do Pará

Despacho: A. Cite-se, designo o dia 15 de setembro, às 10 horas, para o recebimento em Cartório, sob pena de depósito. (a) Dra. Cecilia Pereira.

Ação de Consignação em Pagamento

Maria Antonieta da Costa Tadalesky (Dr. Ernesto Pinho Filho)

Ré: Julietta Gomes da Silva.

Despacho: A. Conclusos (a) Dra. Maria Cecília Pereira.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ORFÃOS DA CAPITAL.**

Juiz: Dr. Romão Amoedo.

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Orfãos.

Resenha do dia 1º de setembro de 1977

Proc. nº 284 de inventário de Lidia Ferreira; inventariante: Vitória Queiroz Assunção, pela Assistência Judiciária. - Assistentes: - Drs. Ernesto Pinho e J.J. Fonseca. - Despacho: - Certifique-se já decorreu o prazo do edital. Em 1º/09/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1007 de Inventário de Rodrigo Antonio Vidal e Alzira de Jesus Vidal; inventariante: - Jacirema Jesus Vidal. - Advogados - Drs. Manoel Santana e Loris Oliveira Neves. - Despacho: - Tome-se por termo a partilha amigável. Em 31/08/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 120 de arrolamento de José Euclides Alverne Coelho; inventariante: - Margarida Ferreira Gomes Coelho. - Advogados: - Despacho: Em declarações finais, após digam os interessados. Em 01/09/77. (a) Proc. nº 1.159 de inventário de Manoel Rodrigues; inventariante: - Léa das Mercês Silva Rodrigues. - Advogados: - Drs. João Diogo e Roberto Tadeu Freitas Araújo. - Despacho: - Digam os interessados. Em 1º/09/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 388 de arrolamento de Onofre Fernandes; inventariante: - Haroldo Leopoldo Fernandes, pela Assistência Judiciária. - Assistentes: Artemis Leite da Silva. - Despacho: - Dê-se ciência ao dr. Curador. Em 19/09/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 322 de Inventário de Carlos Rebelo Sequeira; inventariante: - Telma Lúcia Silva Pinto. - Advogado - Dr. Clovis Modesto Figueiredo. - Despacho: - Julgou por sentença o cálculo. Em 1º/09/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 107 de Inventário de Oriando Estácio; inventariante: - Beatriz Pereira Estácio. - Advogados: - Drs. Ruy Silva e Vasco de Borborema. - Despacho: - Junte-se uma petição por mim hoje despachada. Em 31/08/77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 349 de Inventário de Humberto Luiz da Trindade; inventariante: - Edna Augusta Martins da Trindade. - Advogada: - Dra. Elba Coutinho da Cruz. - Despacho: - A partilha. Em 1º/09/77. (a) Romão Amoedo.

Belém, 02 de setembro de 1977.

M. Santiago
O escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara - Arrolamento - Luiz Plotildes da Silva - Despacho "Expeça-se o alvará". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Arrolamento - Sebastião Rodrigues Lobato - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações" Advogado Dra. Darcy da Rocha Barreira Ramos.

1ª Vara - Arrolamento - Odílio Alves da Silva. Despacho "Oficie-se a Caixa Econômica Federal. Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Inventário - Armando de Queiroz Santos - Despacho "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados" - Advogado dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - Inventário - Osvaldo de Matos Corrêa - Despacho "Avaliação e declarações finais" Advogado dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - Inventário - Haalim José Bechara - requerimento do advogado dr. Enivaldo da Gama Ferreira - Despacho "N.A. conclusos" - Advogados drs. - Enivaldo da Gama Ferreira, Iramar Rocha, Venicius Hesketh, Henrique Rodrigues Melo Filho, Miguel Brasil.

1ª Vara - Inventário - Armando de Queiroz Santos - Requerimento do Banco do Brasil S/A. - Agência de Macapá - T.F. - Despacho "N.A. Digam os interessados" - Advogados drs. Luiz Roberto Meira e José Geraldo Motta Florence.

1ª Vara - Arrolamento - João Martins de Oliveira Filho - Despacho "Digam os interessados" - Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

Belém, 2 de agosto de 1977.

Odon Gomes da Silva
Escrivão

(Ext. Reg. Nº 4772)

CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

Resenha do dia 06/09/77

Juízo da 6ª Vara

Agravo de Instrumento

Agravante: David Ferreira da Cruz

Adva. Joselisa Kauffmann

Agravado: Walter G. Ferreira da Silva

Adv. Antonio Cesar Borges

Despacho: A Conta.

Juízo da 5ª Vara

Executiva Hipotecária

A: Socilar

Adv: Milton Nobre

R: Paulo Henrique Alves Pinheiro

Despacho: A Conta

Juízo da 5ª Vara

Renovatória

A: J. C. Eiras

Adv: Reinaldo Couto

R: Nadir da Silva Conde

Adv: Sérgio Couto

Despacho: A apelação interposta está fora do prazo dos 15 dias assegurados para tal recurso. Assim sendo, deixo de recebê-la e lhe nego seguimento.

Juízo da 4ª Vara

Impugnação

A: Fernando Vasconcelos Moreira de Castro

Adv: Fernando de Castro Júnior

R: Oscar Paes Gonçalves

Adv: Afonso Cardoso

Despacho: A Conta

Ação Ordinária

A: Oscar Paes Gonçalves

Adv: Afonso Cardoso

R: Fernando Vasconcelos M. de Castro

Adv: Fernando de Castro Júnior

Despacho: Face a juntada do documento de fls. 75, diga o requerido no prazo de 48 horas. Em seguida, conclusos para os demais termos da ação.

Declaratória

A: Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos.

Adv.: Aldevio Praia

R: Ladislau de Almeida Moreira e outros

Adv: Moura Barroso

Despacho: Na forma dos pedidos de fls. 149, em tudo obedecidas as exigências legais.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1977**3ª FEIRA****CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES****1ª VARA**

Proc. nº 55/76 Reparação de Dano

Aut: Luzia Miranda e Silva

Ad: Bernardo Nunes de Moraes

Réu: João Valdir Matos de Moura e José R. Soares de Lima.

DESP: Renovem-se as providências para o dia 19.09.77, às 11 horas.

Petição de: João Valdir Matos de Moura e José R. Soares de Lima, requerendo juntada das Procurações anexas, a fim de habilitá-lo junto ao Processo.

2ª VARA

Petição de: Renato João Barbosa Lima, advogado requerendo juntada e incluso subestabelecimento, aos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Mansour Maklouf.

Desp: Junte-se.

3ª Vara

Petição de: Ferreira & Gandra Ltda., nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhe move contra Cia. Atlantic de Petróleo requerendo e expondo que seja negada a expedição do Mandado Liminar de Reintegração de Posse requerida pela A.,

DESP: R. A. voltem conclusos.

4ª Vara

Proc. nº 203/77 Ordinária

Aut: Maria Suelli de Andrade Lima

Ad: Nazaré H. Lira de Abreu

Réus: Eldenor R. Vieira e s/ mulher

DESP: Face à revelia dos suplicados, diga o competente órgão do Ministério Público, na pessoa do Dr. Curador de Ausentes. P. Int..

5ª Vara

Petição de: Banco do Estado de São Paulo S.A., por seu bastante procurador Dra. Yolanda Monteiro Nunes, na ação de execução que promove contra Izaura da Silva Sauma e Maria da Silva Sauma, requerendo a expedição de Carta Precatória para Comarca de Mojú, neste Estado, para realização da penhora, avaliação e posterior venda.

DESP: N.A. Expeça-se a Carta requerida com as formalidades legais.

8ª Vara

Proc. nº 271/77 Execução

Ex: Cia. Flat Lux de Fósforo de Segurança

Ad: Paulo de T. D. Klautau

Ex: Taxi Aéreo Sagres Ltda.

Desp: Expeça-se novo mandado de intimação; não certificou o of-encarregado da diligência, que o resp. da ré está em lugar incerto e não sabido.

Indefiro o pedido retro.

Petição de: Alves & Lobato, por seu procurador Dr. Leonildes Macedo Silva, vem contestar a ação de despejo que lhe move Albano H. Martins & Cia. Ltda.

RESENHA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1977

Terça-feira

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO

1ª Vara

Processo nº 38/75

Possessoria

Req: J. S. Companhia Paraense de Tubos e móveis

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Req: Rubens Amintas, Sebastião Nicolau Golebavante e outros.

Adv: Egidio Machado Salles.

Desp. Digam os interessados.

2ª Vara

Processo nº 9993/72 Manutenção de Posse

Req: Maria Moura da Silva

Adv: Manoel Pinto da Silva Júnior

Req: Rubem Ohana (síndico do Condomínio do Ed. Manuel Pinto da Silva)

Adv: Egidio Salles

Desp: Diga a Autora.

4ª Vara

Processo nº 369/77 Cobrança Procedimento

Sumaríssima

Req: Armando Nelson Ribeiro

Adv: Maria Conceição Souza

Req: Visma - Indústria Madeireira Ltda.

Desp: Designo o dia 27 de setembro do corrente ano, às 11,00 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, a ré, para os fins do art. 278 e seguintes do C.P.C. vigente, observadas as formalidades legais. Int.

4ª Vara

Despejo

Processo nº 241/77

Req: Alberto Soares Brandão de Lima

Adv: Maria Conceição Souza

Req: Odaiza Figueiredo Beltrão

Adv: Alyrio Gama Barbosa

Desp. Visto. etc... O processo está em ordem nada havendo a sanear e nem nulidades a suprir. Na fase proibitórias defiro as provas já declinadas pelo A. Designo o dia 12 de outubro vindouro, às 11,00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências de Lei. P. e Int.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 06/09/77

QUINTA VARA

Despejo

Autora: Irene da Silva Fontes (Adv. Sérgio do Couto)

Réu: C.S.G. Central de Serv. Gerais Ltda. (Adv. João

Augusto Corrêa)

Despacho na petição do réu requerendo depósito: -

"Sim, para o dia 8 (oito) do corrente. Em, 02/09/77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara ac. a 5ª".

Embargos

Embargante: - Silene Motta Eccher (Adv. Antonio Freitas Leite)

Embargado: Hans Asnpach (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Despacho na petição do Dr. Antonio Freitas Leite, renunciando a procuração: "N.A. Notifique-se por editais, no prazo de 20 (vinte) dias. Em, 02/09/77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara. ac. a 5ª".

SEXTA VARA

B. Apreensão

Requerente: - Ford Administração e Consórcios Ltda.

(Adv. Vanilson Hesketh)

Requerido: Luiz Dozapo Losada (Adv. José Alberto Maia)

Despacho - "1. Vista o A., sobre a declaração do Of. de Justiça. 2. Informe se o Bradesco estava autorizado a receber as prestações desta alienação. Em, 05/09/77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Fernando Rocha)

Réus: Ginásio Elias Viana e outros (Adv. Domingos Emmi)

Despacho na petição dos réus requerendo o pagamento da dívida: "N.A. Conclusos. Em 06/09/77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

NONA VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: - Eurico Farias Melo (Adv. Francisco Gomes da Costa)

Embargado: José Waldemar Rocha (Adv. Jaime Bentes)

Despacho: "A. p/ dep. Conclusos. 06-09-77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

Terezinha Gueiros

Escrivã Vitalícia

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:00 h. do dia 08.09.77.

(Ext. Reg. Nº 4773)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Intermec Com. Ltda. - DP - Cr\$ 15.750,00, Jair O. Figueiredo - DP - Cr\$ 42.619,20, Jorge dos Santos Cruz - DP - Cr\$ 964,00, W. D. Cavalcante - DP - Cr\$ 6.816,96, Reformadora de Baterias S. Cristóvão Ltda. - DP - Cr\$ 1.568,77, A. M.

Tavares Reparos Const. Civic. Ger. - DP - Cr\$ 1.197,20, Z. C. Fonseca - DPS (3) Cr\$ 1.240,00 - Cr\$ - 1.240,00 - Cr\$ 2.451,00, Enrico Fazano - DP - Cr\$ - 14.311,50, J. Teixeira - DP - Cr\$ 1.381,66, Casa de Couros Sta. Maria Ltda. - DP - Cr\$ 9.057,80, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 08 de setembro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**MOURA PALHA**

— II OFÍCIO —

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 01299. Reg. nº 4770. Dia: 10.09.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados de: Marcos A. Rodrigues - DP - Cr\$ - 1.691,50, Nazareno Com. Rep. Ltda. - DP - Cr\$ - 4.050,00, Suzano Comercial Ltda. - DP - Cr\$ 11.379,38, Galdino Oliveira - NP - Cr\$ 40.000,00, Inocêncio de Oliveira Luz - NP - Cr\$ 40.000,00, Survel - Gusmão Figueira - DP - Cr\$ 10.862,50, Fornec Coml. Grão Pará - DP - Cr\$ 7.128,00, Zenon da Costa Fonseca - DP - Cr\$ 2.467,17 - DP - Cr\$ - 2.467,17 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém-Pa., 05 de setembro de 1977

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**MOURA PALHA**

— II OFÍCIO —

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 01299. Reg. nº 4769. Dia: 10.09.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Orlando Barnabé da Silva Costa, Joacy Pereira de Assunção, João Antonio Sobrinho, (Emitentes), Mitsuru Ikeda, Armarinho Beija Flor Ltda., Casas Nacionais Ltda., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Varig S/A, Banco Lar Brasileiro S/A, Fina-Singer S/A, Banco Auxiliar de São Paulo S/A, Banco do Brasil S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, três (3) notas promissórias, cinco (5) duplicatas de contas mercantis nºs. 0951, 18, 1698, 0767, 0826-77-c, 0823-77-b, nos valores de Cr\$ 4.670,00/Cr\$ 16.184,00/Cr\$ 5.904,00/Cr\$ 17.700,50/Cr\$ 8.400,00/Cr\$ - 5.175,75/Cr\$ 6.000,00/Cr\$ 4.140,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, e não pagas, a favor de Varig S/A., Financ. Lar Brasileiro S/A Cred. Financ. Invest., Singer S/A, Sotave Norte Ind. Com. Ltda., Ind. de Redes Carvalho Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 08 de setembro de 1977

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**VALE VEIGÁ - 1º OFÍCIO****Salvio A. Miranda Corrêa Jr.**

Oficial Substituto

(Ext. - Reg. nº 4762. Dia: 10.09.77)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, ficz notificada a Livraria e Papelaria Loyola - Alberto Constante & Cia., a comparecer no dia 20 (vinte) de setembro corrente, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º andar, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento dos processos números 2ª JCJ - 1.040 a 1.043 e 1.045/77, em que Delmin Rodrigues Wanzeller, Amadeu Lopes, Carlos Alberto do Carmo Costa, Benedito Paulo Macedo da Silva e José Pereira Guilhon reclamam: DELMIN RODRIGUES WANZELLER - AVISO PRÉVIO - Cr\$ 1.650,00; Férias proporcionais - (6/12) - Cr\$ 825,00; Gratificação de Natal (9/12) - Cr\$ 1.237,50; Indenização c/prej. 20/66 (23 anos) - Cr\$ 82.225,00; Salário Família (5 dep.) - Cr\$ 217,25, num total líquido de Cr\$ 86.154,75; além de Baixa e Devolução da C.T.P.S. de valor ilíquido. AMADEU LOPES: AVISO PRÉVIO - Cr\$ 1.650,00; Férias 73/74, em dobro - Cr\$ 3.300,00; Férias 74/75, em dobro - Cr\$ 3.300,00; Férias 75/76, simples - Cr\$ 1.650,00; Férias 76/77, simples - Cr\$ 1.650,00; Férias 77, prop. (5/12) - Cr\$ 687,50; Gratificação de Natal 77 (9/12) - Cr\$ 1.237,50; Indenização c/prej. 20/66 - Cr\$ 5.362,50, num total líquido de Cr\$ 18.837,50, além de Baixa na C.T.P.S., de valor ilíquido. CARLOS ALBERTO DO CARMO COSTA: AVISO PRÉ-

VIO - Cr\$ 1.861,20; Férias 76/77, simples - Cr\$ 1.861,20; Férias 77, prop. (8/12) - Cr\$ 1.240,80; Gratificação de Natal, 77 prop. (9/12) - Cr\$ 1.395,90; Indenização c/prej. 20/66 (24) - Cr\$ 48.391,20, num total líquido de Cr\$ 54.750,30, além de Baixa na C.T.P.S. de valor ilíquido. BENEDITO PAULO MACEDO DA SILVA: AVISO PRÉVIO - Cr\$ 1.861,20; Férias 75/76, simples - Cr\$ 1.861,20; Férias 76/77, simples - Cr\$ 1.861,20; Férias 77, prop. (1/12) - Cr\$ 155,10; Gratificação de Natal 77, (9/12) - Cr\$ 1.395,90; Indenização c/prej. 20/66 - Cr\$ 6.048,90, num total líquido de Cr\$ 18.183,50, além de Baixa na C.T.P.S. de valor ilíquido. JOSÉ PEREIRA GUILHON: AVISO PRÉVIO - Cr\$ 1.861,20; Férias 73/74, em dobro - Cr\$ 3.722,40; Férias 74/75, em dobro - Cr\$ 3.722,40; Férias 75/76, simples - Cr\$ 1.861,20; Férias 76/77, prop. (11/12) - Cr\$ 1.706,10; Gratificação de Natal 77, prop. (9/12) - Cr\$ 1.395,90; Indenização c/prej. 20/66 - Cr\$ 18.146,70, num total líquido de Cr\$ 32.415,90, além de Baixa na C.T.P.S. de valor ilíquido.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sa. na referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 05 de setembro de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria.

(G. Reg. nº 2369)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Antonio Paulo da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência que deverá depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 577,21 (Quinhentos e Setenta e Sete Cruzeiros e Vinte e Um Centavos), correspondente às custas, referente ao Processo 2ª JCJ-864/77, em que é reclamante e FIPAM - Distribuidora de Bebidas em Geral, reclamado.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 30 de agosto de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 2350)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 2ª JCJ de Belém, FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado, o REIMPEX - Representações, Exportação e Importação Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 17.209,90 (Dezessete Mil, Duzentos e Nove Cruzeiros e Noventa Centavos), correspondente ao principal e custas da sentença e de execução, devidas nos autos do proc. nº 2ª JCJ-608/76, a favor de Venâncio Batista.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Anna Maria Chaves da Cunha, Téc. Jud. Aj. 021.7, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto
no exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 2351)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo Nº 3ª JCJ-333/76.

Reclamante: LEONARDO JORGE MACIEL.

Reclamada: AGROPECUÁRIA BORBA GATO S/A..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, notifico agropecuária borba gato, com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ-333/76, em que é reclamante Leonardo Jorge Maciel, para ciência da decisão prolatada por esta Junta, nos autos de Embargos de Terceiro apresentados por FERNANDO VERGUEIRO, no processo acima, cujo teor é o seguinte:

"R E S O L V O :

I - Rejeitar a Preliminar de Inépcia da Inicial, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação acima;

II - Acolher a preliminar de coisa julgada pelo embargado (art. 267 - Ítem V, do novo CPC), declarando, em consequência, extinto o presente processo de embargos de terceiro possuidor interposto por Fernando Vergueiro, contra LEONARDO JORGE MACIEL; NO PROCESSO. Nº 3ª JCJ-333/76, sendo executada

Agropecuária Borba Gato S/A., por força do venerando acórdão nº 8341, de 16.08.1977 (proc. TRT. AP. 19/77), em respeito ao disposto no parágrafo 3º do art. 153, da Constituição Federal, ficando, portanto, prejudicado o mérito da causa;

III - Determinar o imediato prosseguimento da execução no processo principal, eis que considero perfeitamente válida e subsistente a penhora sobre o bem embargado, para todos os legais e jurídicos efeitos;

IV - Fixar em dez (10) salários mínimos regionais Cr\$ 8.688,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Cruzeiros), a indenização requerida pelo embargado, devida pelo terceiro embargante e pela reclamada executada, solidariamente, pelos prejuízos sofridos pelo exequente, com base nos artigos 16/18 e 600/602, do novo CPC, por falta do dever de lealdade, pelo cometimento de ato atentatório à dignidade da Justiça do Trabalho, por parte do embargante e pela reclamada executada, litigantes de má-fé, nos termos da Lei;

V - MANDAR QUE SEJAM RIGOROSAMENTE ADVERTIDOS O TERCEIRO EMBARGANTE E A RECLAMADA EXECUTADA; DE CONFORMIDADE COM O ART. 601 DO NOVO CPC, para os devidos fins de direito, segundo a fundamentação acima;

VI - Determinar que sejam tomadas as devidas providências perante a Procuradoria Regional do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, imediatamente, conforme o exposto na fundamentação supra, para os devidos fins de direito;

VII - Fixar as custas de Cr\$ 5.247,21 (Cinco mil Duzentos e Quarenta e Sete Cruzeiros e Vinte e Um Centavos), devidas pelo embargante, calculadas sobre o valor do pedido, que se arbitra em Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), valor do bem penhorado e embargado, segundo o laudo de avaliação às fls. 274 dos autos principais;

VIII - Mandar que as partes sejam notificadas na forma do provimento nº 87/76 e da resolução nº 1.640/77-TRT. 8ª Região, valendo como notificação à empresa reclamada executada a que se fizer na pessoa de seu diretor-presidente, o embargante, para todos os fins de direito.

Outrossim, em cumprimento ao determinado na fundamentação da sentença, no que se refere à advertência da reclamada executada e do terceiro embargante, transcrevo abaixo os artigos 600 e 601 do Código de Processo Civil: "Art. 600 - Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do devedor que: I - FRAUDE A EXECUÇÃO; II - se opõe maliciosamente à execução empregando ardis e meios artificiosos; III - RESISTE INJUSTIFICADAMENTE ÀS ORDENS JUDICIAIS; IV - não indica ao Juiz onde se encontram os bens sujeitos à execução. Art. 601 - Se, advertido, o devedor, perseverar na prática de atos definidos no artigo antecedente, o Juiz, por decisão, lhe proibirá que daí por diante fale nos autos. Preclusa esta decisão, é defeso ao devedor requerer, reclamar, recorrer, ou praticar no processo quaisquer atos, enquanto não lhe for revelada a pena. Parágrafo Único: O Juiz revelará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 01 de setembro do ano de 1977.

MARIA DAS MERCÊS N. PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 2353)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de outubro de 1977, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, contra Transbel Rio Ind. e Com. Ltda., bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, (Proc. 5ª JCJ-436/77) e que é o seguinte:

- Uma carcaça do diferencial, para onibus ou caminhão marca Mercedes Benz, modelo 321, nº 3213511205, na cor vermelha, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de agosto de 1977. Eu, Graça Toutonge), Téc. Jud. AJ.021.8, datilografei. E eu Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevo.

PLATÃO BARROS
Juiz-Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2352)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Resolução nº 1713/77
PROCESSO TRT-P-180/75

PRORROGA o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Bibliotecário, Código TRT-8ª-NS-932.4, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por dois anos, em Belém.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT-P-180/75;

RESOLVE, unanimemente, prorrogar o prazo de validade do Concurso C-86 para provimento efetivo da categoria funcional de Bibliotecário, Código TRT-8ª-NS-932.4 do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por dois anos, a partir de 02 de julho de 1977, na Cidade de Belém.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 26 de agosto de 1977.

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz Togado
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado
Sulica Batista de Castro Menezes
Juíza Togada
Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
Juiz Togado
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Convocado
AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA
Suplente de Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado
(G. Reg. Nº 2354)

NOTA Nº 89/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 75/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-216/77, em que são partes Carlos Jocelino dos Santos Ramos, exequente e Município de Belém - Prefeitura Municipal de Belém, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 4.776,42 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos), para cumprimento da sentença proferida pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dois dias do mês de setembro de 1977.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2356)

NOTA Nº 90/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 76/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-425/77, em que são partes José Luiz da Silva, exequente e Município de Belém - Prefeitura Municipal de Belém, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.065,68 (Dois Mil, Sessenta e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), para cumprimento da sentença proferida pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dois dias do mês de setembro de 1977.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

8g. Reg. Nº 2357)

NOTA Nº 91/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 77/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-202/77 e anexos, em que são partes José Rodrigues Torres e Outros, exequentes e Município de Belém - Prefeitura Municipal de Belém, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 10.965,31 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), para cumprimento da sentença proferida pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dois dias do mês de setembro de 1977.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2358)

NOTA Nº 92/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 78/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao processo nº 4ª JCJ-429/77 e anexo, em que são partes Ademir Lopes de Araújo e Outro, exequentes e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância do disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo.

Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 5.849,83 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § Único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dois dias do mês de setembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2355)

NOTA Nº 93/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 79/77, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo 4ª JCJ-129/77, em que são partes Maria de Nazaré Camarão dos Santos Novaes, exequente e Estado do Pará - Departamento Estadual de Trânsito, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 3.248,09 (três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e nove centavos) para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de setembro de 1977

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região aos cinco dias do mês de setembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2367)

NOTA Nº 94/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 80/77, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento

de Capanema, e correspondente ao Processo JCJ. 119/81, em que são partes Maria Inês Borges do Nascimento, exequente e Município de Primavera, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Primavera, a importância de Cr\$ 10.189,89 (dez mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de setembro de 1977

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de setembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2368)

NOTA Nº 95/77

Em observância ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 81/77, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema e correspondente ao Processo nº JCJC-185/77 e anexos, em que são partes Floriano Borges de Souza e Outros, exequentes e Município de Augusto Corrêa, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a importância de Cr\$ 17.154,53 (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 01 de setembro de 1977

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência"

Feito na Secretaria Judiciária deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de setembro de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2366)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 77ª Reunião Ordinária, período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de agosto de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados João Augusto e Antônio Pereira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Maximino Porpino, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do

seguinte Expediente: PEDIDO DE INFORMAÇÕES, do Deputado José Chaves, a respeito da aquisição do placar eletrônico do Estádio Estadual "Alacid Nunes". Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que formulou protesto contra o pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho, no Senado, quando denunciou infiltração comunista na Igreja Católica. Ocupou a Tribuna o Deputado Santana Costa, solicitando recuperação dos postes danificados entre as cidades de Abaetetuba e Igarapé-Miri, que conduzem energia elétrica. Em seguida, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo que saudou o Presidente Ernesto Geisel, por mais uma visita que faz ao nosso Estado, comungando com o júbilo de todos os paraenses, pela inauguração da Hidrelétrica de Curuá-

Una. Ainda com a palavra, apresentou votos de congratulações ao Padre Frederico Knibeller pelo seu jubileu sacerdotal, e apresentou votos de pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo Cordovil Pinto. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro que solicitou a inserção nos Anais da Casa da tese "Siderúrgica como fator sócio-econômico para o aproveitamento das reservas minerais da Serra dos Carajás", apresentada pela representação da Câmara de Marabá, no III Encontro de Vereadores. Como último orador do Pequeno Expediente, usou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, que solicitou a instalação de geradores nos setores de distribuição de água. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, usou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, que fez solicitação quanto à extensão da rede elétrica para a Vila de Espírito Santo do Tauá, e um apelo aos Ministérios do Interior e dos Transportes, para que determinem a aceleração da execução do "Programa do Trabalho" na construção das unidades necessárias ao restabelecimento das linhas Xingú, Tocantins e Soure, recebendo o endosso do Deputado Osvaldo Melo através de aparte. Continuando o orador solicitou o pagamento da complementação salarial das professoras da Região Transamazônica, com centro em Altamira. Finalizou solicitando através de requerimento a inclusão nos planos de obras para o exercício 1978, da construção do Terminal Rodoviário de Altamira. A seguir, usou da Tribuna o Deputado Victor Paz, dizendo da sua satisfação de ver o seu trabalho "anti-poluição do Ver-O-Peso" aprovado por esta Casa,

ter sonância junto às autoridades competentes, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. Finalizou comunicando aos seus pares que segunda-feira virá a Comissão de Saúde, o Prefeito Ajax de Oliveira e o Secretário de Saúde para, em confronto com os demais Deputados, darem início à elaboração de um plano de saneamento básico para o Ver-O-Peso. Em seguida, usou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que historiou as dificuldades do político ser Oposição, sendo aparteado pelos Deputados Antônio Amaral, Brabo de Carvalho e Cezar Franco. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas das 75ª e 76ª Sessões Ordinárias, e 40ª Extraordinária. O Sr. Deputado Domingos Juvenil solicita a retificação da Ata da 40ª Sessão Extraordinária, pedindo que seja justificada a ausência do Sr. Deputado Antônio Pereira que se encontrava representando esta Casa. Foram deferidos os requerimentos dos Deputados Osvaldo Melo, de congratulações ao Padre Frederico Knibeller, pelo seu jubileu sacerdotal; do Deputado João Augusto, de aplausos ao Ministro da Agricultura pela acertada medida de combate do "mokó" nos bananais do Norte; dos Deputados Osvaldo Melo, Carlos Vinagre e Domingos Juvenil, manifestando votos de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Borges Leal Filho, e um minuto de silêncio em memória do mesmo. O PLENÁRIO GUARDOU 1 MINUTO DE SILÊNCIO. Em seguida fez uso da Tribuna o Deputado Vicente Queiroz que, em nome do MDB se associou aos acontecimentos que marcaram êxito de uma luta, com a inauguração da Hidrelétrica de Curuá-Una, e saudando o eminente Presidente Ernesto Geisel. Foram aprovados os seguintes requerimentos: da Deputada Vera Albuquerque, para que seja destinado o GRANDE EXPEDIENTE do dia 24 de setembro a uma homenagem ao Departamento Estadual de Trânsito, também solicitada a realização de uma Sessão Solene dia 23 de setembro, destinada a homenagear a Polícia Militar do Estado. A seguir, foi colocado em discussão o requerimento do Deputado Vicente Queiroz, convocando o Secretário de Estado de Educação para vir a esta Casa prestar esclarecimentos a respeito de assunto pertinente aos

exames supletivos. Ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro dando seu entendimento sobre a matéria. Após, fizeram uso da Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão, e o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz, ficando com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram adiados por 48 horas os processos de nºs: 101/77, Projeto de Resolução do Deputado Zeno Veloso, criando a "Comissão Representativa", na estrutura da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com a consequente alteração no seu Regimento Interno; 42/77, Projeto de Lei do Deputado José Guilherme autorizando a criação de Cursos Relâmpagos de Aperfeiçoamento Jurídico para Delegados e Comissários da Capital e do Interior, e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando-se a presente às 17:00 horas, à qual compareceram os seguintes Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Casa. Sala de

Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 18 de agosto de 1977. Lida em 23, agosto de 1977.

Presidente - Deputado Antônio Teixeira

1º Secretário - Deputado Oséas Silva

2º Secretário - Deputado Maximino Porpino Filho

(C. Reg. nº 2.234)

Ata da 78ª Reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de agosto de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Secretário Geral do Ministério do Trabalho, em resposta ao Ofício nº 1159/77; do Secretário de Estado de Saúde Pública em resposta ao Ofício nº ... 1867/77; do Governador do Estado comunicando que os Projetos de Lei nºs: 43, 44 e 45/77, foram sancionadas e assinadas as Leis que passaram a fazer parte da Legislação do Estado com os nºs: 4.735, 4.736 e 4.737, respectivamente; do Secretário de Saúde em resposta a proposição nº 1172/76 de autoria do Deputado Carlos Vinagre. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que fez um pronunciamento prevendo o fim do Regime de Exceção e apresentou requerimentos que posteriormente serão apreciados pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, tecendo críticas à entrevista concedida pelo Sr. Jânio Quadros a um jornal de São Paulo e apresentou um pedido de Informações referente ao problema da pesca em nossa Região. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para dizer da sua satisfação com as inaugurações que se procederam em Santarém com a presença do Presidente da República. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado João Augusto, endossando as palavras do Deputado Everaldo Martins e dizendo do seu entusiasmo em ver o desenvolvimento de nossa terra, sendo aparteado pelos Deputados: Álvaro Freitas, Vicente Queiroz, Osvaldo Melo, Cezar Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Santana Costa, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado João Augusto solicitando que o Governo volte suas vistas para a Região do Baixo Tocantins principalmente no que diz respeito à criação de mais escolas. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Everaldo Martins, José Chaves e João Mota. Não havendo número legal para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 16:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, João Mota, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Álvaro Freitas, José Chaves, Maximino Porpino, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes: os Deputados Antônio Amaral, Domingos Juvenil, Haroldo Tavares, João Augusto, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 22 de agosto de 1977. Lida em 23 de agosto de 1977.

Presidente - Deputado Antonio Teixeira

1º Secretário - Deputado Antônio Pereira

2º Secretário - Deputado Oséas Silva

(C. Reg. nº 2.234)

Ata da 80ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de agosto de 1977.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o

Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: da Sra. Lúcia Lacerda, agradecendo as homenagens prestadas pelo Deputado Osvaldo Melo, à memória de seu esposo Carlos Lacerda; do Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei nº 31/77, foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer Parte da Legislação do Estado com o nº 4.738; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado transmitindo a esta Casa, as Informações solicitadas pelos Deputados Osvaldo Melo, Carlos Vinagre e José Chaves. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro, que saudou o Maestro Alberto Mota que se encontrava nas galerias de honra desta Casa e que acabava de receber o título honorífico de "Honra ao Mérito" no salão nobre deste Poder. Concluiu o orador apresentando requerimento solicitando que sejam apuradas as irregularidades que vêm ocorrendo na travessia de balsas no Rio Tocantins e congratulações ao Exército Nacional pela efetivação da 3ª Etapa da Operação-documento levada a efeito no Município de Conceição do Araguaia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, congratulando-se com o Prefeito Municipal de Paragominas pela excelente administração que vem realizando e apresentou requerimentos em prol do povo daquele Município. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, apresentando requerimento de congratulações ao Deputado Federal Francisco Libardoni pela apresentação de um Projeto de Lei que isenta as Prefeituras Municipais da Contribuição Previdenciária. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, contestando um discurso do Deputado José Chaves nesta Casa que, dizendo-se louvado em um pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho pretendeu fazer a defesa da Igreja Católica que o Senador teria dito dominada por comunistas. O orador disse ser espantoso o que se passa nesta terra com relação ao Senador Jarbas Passarinho fazendo um histórico sobre os benefícios que prestou ao povo paraense quando passou pelo Executivo de nosso Estado e leu trechos do discurso do Senador mostrando que não há qualquer acusação à Igreja Católica de estar infiltrada de comunistas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, fazendo um discurso lamentando que alguns nomes tenham sido esquecidas durante a inauguração da Hidrelétrica de Curuá-Una, sendo aparteado pelos Deputados Everaldo Martins e Carlos Vinagre. O Deputado Antonio Teixeira passou a Presidência ao Deputado João Augusto. Concluiu o Deputado Osvaldo Melo, apresentando um requerimento solicitando que o Distrito de Icoaraci seja incluído no Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 41ª Sessão Extraordinária e 79ª Sessão Extraordinária, com esta última sendo retificada pelo Deputado Haroldo Tavares no que concerne aos apartes que são dados pelos Deputados ao orador. Em seguida foi aprovada a Licença do Deputado Domingos Juvenil, solicitando 2 dias para tratar de Interesses Particulares. O Sr. Presidente informou que conforme requerimento de autoria do Deputado Carlos Vinagre e aprovado por esta Casa, o Grande Expediente da Sessão de amanhã será destinado a uma homenagem ao "Dia do Soldado". Para falar em nome da ARENA foi indicado o Deputado Plínio Pinheiro. O Deputado Lucival Barbalho foi indicado para falar em nome do MDB. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado José Chaves de congratulações ao Ministro da Fazenda pela medida de restituir integralmente aos Estados o valor dos Créditos-Prêmios do ICM às Exportações; do Deputado Carlos Vinagre de pesar pela passagem do 23º ano de falecimento do Ex-Presidente Getúlio Vargas. Em discussão o requerimento do Deputado Everaldo Martins, manifestando gratidão e reconhecimento ao Ministro Rangel Reis, pelo gesto de encampar a dívida que a Prefeitura de Santarém vem pagando ao BID. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria, recebendo aparte do autor do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1210 do Deputado José Chaves, solicitando a substituição do atual Delegado Regional da SUNAB em nosso Estado. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo, recebendo o aparte do Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho afirmando que o atual delegado Regional da SUNAB não tem o amadurecimento necessário para o cargo, ficando inscrito com 4 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo nº 81/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, aprovando a Prestação de Contas do ex-Interventor no Município de Alenquer. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna tecendo largos comentários sobre o

Processo. Para debater com o orador manifestou-se através de aparte o Deputado Álvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, dizendo do estudo que fez ao Processo afirmando nada ter contra a sua aprovação, sendo aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo e Fernando Bahia. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, dizendo da irregularidade do Processo principalmente quanto ao prazo em que deu entrada no Tribunal de Contas e analisou o parecer da Comissão de Finanças. Para debater a matéria com o orador manifestaram-se os Deputados: Carlos Vinagre, João Mota. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 24 de agosto de 1977. LIDA EM 25.08.77

Deputado João Augusto de Oliveira - Presidente

Deputado Antonio Pereira - 1º Secretário

Deputado Oséas Silva - 2º Secretário

(G. Reg. nº 2226)

Ata da 42ª reunião Extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 23 de agosto de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Sr. Presidente Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o requerimento do Deputado José Chaves solicitando urgência para o requerimento nº 1252. Aprovados ainda os requerimentos dos Deputados: Santana Costa, solicitando urgência para os requerimentos 1287, 1204 e 1306; do Deputado Carlos Vinagre de apoio ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Orlando Souza, Delegado de Entorpecentes; do Deputado José Chaves de aplausos ao Deputado Federal Laerte Vieira; do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações pela organização da 11ª Exposição - Feira Agropecuária de Paragominas e congratulações pela realização de mais uma "Semana do-Excepcional"; do Deputado Carlos Vinagre, solicitando um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao primeiro ano do falecimento do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. O PLENÁRIO GUARDOU 1 MINUTO DE SILÊNCIO; do Deputado José Guilherme, de aplausos à Radiobrás, ao DENTEL, Conselho Nacional de Comunicações e Ministério das Comunicações. Continuou em discussão o requerimento nº 1176/77, do Deputado José Chaves, solicitando que esta Casa represente contra o Delegado Regional da SUNAB. Foi posto em discussão o requerimento do Deputado Everaldo Martins, solicitando a retirada da Urgência do requerimento. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna manifestando o seu voto contrário ao requerimento. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Plínio Pinheiro, dizendo da procedência do requerimento do Deputado Everaldo Martins e Carlos Vinagre manifestando o seu ponto de vista em torno da solicitação do Líder da Maioria, solicitando votação nominal para o requerimento, o que foi aprovado contra o voto do Deputado Oséas Silva. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito voto, verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 14 votos SIM e 8 votos Não. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais estava aprovado o pedido da retirada da Urgência do requerimento do Deputado José Chaves. Disseram SIM os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz. Disseram NÃO os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho,

Maria de Nazaré, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa. Para justificativa de ~~Voto~~ ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, Everaldo Martins e Carlos Vinagre afirmando que iria recorrer da decisão da Mesa com relação ao requerimento do Deputado Everaldo Martins. Em seguida foram aprovados os requerimentos nºs. 1183 do Deputado Antonio Pereira, solicitando financiamento para aquisição de motores para pescadores dos Municípios que se dedicam à pesca na Zona Bragantina e do Salgado; 1184, 1185 e 1186 do Deputado José Chaves solicitando: construção de uma estrada variante entre o Porto da Balsa da cidade de Bujaru até o Km 3 da PA-15; construção do Ramal situado na Rodovia PA-15 ligando o povoado D. Macedo Costa no Baixo Igarapé-Açú e melhoramento em outros ramais no Município de Bujaru; envio de medicamentos para o posto médico da Vila Concórdia no Município de Bujaru. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:05 horas, a qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque. Ausente o Deputado Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem" em 23 de agosto de 1977. LIDA EM 25.08.77.

Deputado João Augusto de Oliveira - Presidente
Deputado Antonio Pereira - 1º Secretário
Deputado Oséas Silva - 2º Secretário.

(G. Reg. nº 2236)

Ata da 10ª reunião Solene, 2ª Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de agosto de 1977.

Presidente Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a proceder à entrega do Título de Cidadão do Pará ao Almirante Benjamin Sodré. O Deputado Antônio Teixeira convidou o Deputado Oséas Silva para tomar parte na Mesa dos trabalhos como representante que era do Senador Cattete Pinheiro e da Diretoria do Payssandu. O Sr. Presidente convocou os Deputados Vicente Queiroz, Everaldo Martins, Haroldo Tavares, Gerson Peres, Maria de Nazaré, Vera Albuquerque e Osvaldo Melo para introduzirem o homenageado no Plenário o que foi feito em seguida. Ainda para tomar parte na Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Carlos Frazão, representante do Governador do Estado; Major Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, comandante do 1º COMAR; Almirante José Aranda, Comandante do 4º Distrito Naval; Gal. Euclides Figueiredo Filho; Comandante da 8ª Região Militar; Sr. Pedro Tupinambá, representante do Secretário de Cultura, Desportos e Turismo; Dr. Aldebaro Klautau; Dr. Georgenor Franco. A Banda de Música da Polícia Militar do Estado, entoou o "Hino do Pará". O 1º Secretário procedeu à leitura do Projeto de Decreto Legislativo que concedeu o título de "Cidadão do Pará" ao Almirante Benjamim Sodré, que em seguida recebeu a honraria das mãos do Almirante Calvente Aranda. Em seguida um grupamento de escoteiros da FEIJ fez a saudação da Marinha ao homenageado. O Deputado Gerson Peres ocupou a Tribuna, para dizer da procedência da homenagem que ora era prestada por esta Casa ao Almirante Benjamim Sodré, falando sobre o trabalho do mesmo realizado em prol do desenvolvimento de nossa Terra. Por fim, o orador citou a figura de dona Alzira Sodré, esposa do homenageado e sua companheira por mais de meio século. A Banda de Música da Polícia Militar do Estado entoou o "Hino da Marinha Brasileira". O homenageado usou da palavra, para agradecer a homenagem que ora esta Casa lhe prestava, alinhando recordações indelévels ameadas em nossa Capi-

tal. O Sr. Presidente saudou o homenageado e sua digníssima esposa, e agradeceu a todos que vieram prestigiar a presente Sessão encerrando a mesma às 19:10 horas, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado entoando o "Hino Nacional Brasileiro". Compareceram à presente Sessão os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 25 de agosto de 1977. Lida em 29.08.77.

Presidente-Deputado: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

1º Secretário-Deputado: ANTÔNIO PEREIRA

2º Secretário-Deputado: OSÉAS SILVA

(G. Reg. nº 2235)

Ata da 81ª reunião Ordinária, 2ª Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de agosto de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados Antônio Teixeira e João Augusto e Fernando Bahia

1º Secretário Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Presidente da EMBRATER, acusando o recebimento da cópia da proposição nº 782/77 de autoria do Deputado Gerson Peres; do 2º Secretário da Câmara dos Deputados com referência ao Ofício nº 1123/77; do Secretário de Estado de Segurança Pública, com referência ao ofício nº 2.008/77; do Chefe do Núcleo Executivo de Assuntos Parlamentares e Acordos Internacionais do INPS, com referência ao ofício nº 994/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que apresentou um Projeto de Emenda Constitucional propondo que as normas de fiscalização orçamentária, sejam estendidas aos órgãos da administração indireta do Estado e dos municípios inclusive suas fundações. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dizendo-se profundamente consternado com a mutilação de uma mangueira na Av. Nazaré, apresentando requerimento sobre o assunto. O Deputado Santana Costa ocupou a Tribuna, para apresentar um requerimento solicitando a imediata construção de um trapiche no Município de Abaetetuba. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente informou que de acordo com requerimento do Deputado Carlos Vinagre aprovado pelo Plenário esta parte do Expediente seria destinada a prestar uma homenagem à passagem do "DIA DO SOLDADO". Para tomar parte na Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Cel. Francisco Machado, representante do Governador e Vice-Governador do Estado; Almirante José Aranda, Comandante do 4º Distrito Naval; Gen. Euclides Figueiredo Filho, Comandante da 8ª Região Militar; Major Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, Comandante do 1º COMAR; Secretário de Estado de Segurança Pública; e representantes do Prefeito Municipal de Belém, para falar em nome do MDB, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho que discorreu sobre a vida e obra de Luís Alves de Lima e Silva, enfatizando a grandiosidade de seus exemplos que legou às nossas gerações. Para falar em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, que falou sobre a brilhante personalidade do "Duque de Caxias" e teceu referências elogiosas ao Comandante da 8ª Região Militar, saudando o Soldado Brasileiro. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao General Euclides Figueiredo Filho, Comandante da 8ª Região Militar, que em nome do Exército agradeceu a homenagem que esta Casa ora presta ao Dia do Soldado. O Deputado Antônio Teixeira agradeceu a presença de todos quantos vieram prestigiar esta homenagem que ora se prestava ao Soldado Brasileiro e suspendeu os trabalhos para as despedidas às autoridades. Reaberta a Sessão, com o Deputado João Augusto na Presidência, foi anunciada a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 80ª Sessão Or-

dinária e 42ª Sessão Extraordinária. Continuou em discussão o requerimento nº 1210 do Deputado José Chaves, solicitando a substituição do atual Delegado Regional da SUNAB em nosso Estado. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, manifestando o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dizendo da procedência do requerimento ora em discussão. Para debater a matéria com o orador, manifestaram-se através de apertes os Deputados: José Chaves, Santana Costa e Cezar Franco. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, manifestando o seu ponto de vista em torno do teor do requerimento sendo aparteado pelos Deputados Álvaro Freitas e Brabo de Carvalho. O Deputado João Augusto passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, deixando a questão aberta para a sua bancada, ficando inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo nº 81/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, aprovando a Prestação de Contas do ex-interventor no Município de Alenquer. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, para manifestar o seu apoio ao Processo. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Carlos Vinagre, deixando a questão aberta para a sua Bancada e Everaldo Martins, dizendo ser favorável à aprovação da matéria. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 15 votos SIM, 10 votos NÃO e um voto em branco. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo nº 116/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, aprovando a tabela de Escalonamento Vertical da Polícia Militar do Estado. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna, fazendo uma análise ao Processo. O Processo continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 25 de agosto de 1977. Lida em 29.08.77.

Presidente-Deputado: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Secretário-Deputado: ANTÔNIO PEREIRA
2º Secretário-Deputado: OSÉAS SILVA

(G. Reg. nº 2235)

ATA da 7ª Reunião Especial, 1ª Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 29 de junho de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito Regimental, declarou aberta a presente Sessão, informando que a mesma se destinava a apreciar o veto governamental ao Processo nº 216/76, Projeto de Lei desta Casa, denominado dr. Raimundo Gomes Gondin, à Escola Estadual de 1º Grau do Município de Colares, vetado totalmente pelo Exmo. Sr. Governador através do ofício nº 663/77. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário ao veto governamental. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que o levaram a votar contra o veto Governamental; Everaldo Martins, mostrando a procedência do veto do Governo do Estado. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 Srs. Deputa-

dos, obtendo-se o resultado de 15 votos NÃO e 6 votos SIM. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, o veto estava aprovado: Disseram NÃO os Srs. Deputados: Antonio Pereira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz e Zeno Veloso. Disseram SIM os Srs. Deputados: Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:50 horas, à qual compareceram os deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Cezar Franco e Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 29 de junho de 1977. LIDA EM 30.08.77.

Dep. FERNANDO BAHIA
- Presidente.
Dep. ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.
Dep. OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 2331)

ATA da 44ª Reunião Extraordinária, 2ª Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 29 de agosto de 1977.

Presidente : Sr. Deputado João Augusto.
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 20/77, Projeto de Lei do Deputado José Guilherme, autorizando a Fundação do Bem Estar Social, a criar cursos obrigatórios para motoristas profissionais. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para dizer da procedência do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: José Guilherme e Gerson Peres. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, sugerindo emenda ao Processo e manifestando o seu entendimento em torno do mesmo, recebendo apertes dos Deputados Everaldo Martins e Vicente Queiroz. O Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial, amanhã, às 18:00 horas, para apreciação do veto governamental ao Projeto do Deputado Victor Paz, e encerrou a presente às 19:10 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilhermê, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Cezar Franco, Fernando Bahia, e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de agosto de 1977. LIDA EM 30.08.77.

Dep. FERNANDO BAHIA
- Presidente.
Dep. ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.
Dep. OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 2331)